

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTA E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE**

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo 2º Secretário em exercício, Sr. António José Amendoeira Pego, PS. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----

-----Dr. João Miguel Ferreira Heitor, PSD (*em substituição*)-----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD-----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Dr. José Manuel Onofre, PSD -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P. A. Dias, PSD -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

-----Dr. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----

-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS-----

-----Prof.<sup>a</sup> Maria Emília G. Soares, CDU -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----  
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----  
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----  
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS -----  
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----  
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----  
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS-----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio.-----

**FALTAS:** Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Sr. Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, PS -----  
-----Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, PS-----  
-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS -----  
-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU-----  
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----  
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram dezassete horas e quinze minutos.-----

-----Foi justificada e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea a), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o seguinte pedido de justificação de falta da sessão de trinta de Setembro de 2008: -----

-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----  
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e ao Público. -----

-----Informou que, se encontra disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que, mediou a última sessão e o dia 27 de Fevereiro de 2009. -----

-----De seguida, passou à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, lembrando que, o tempo para cada Deputado era de vinte minutos. -----

-----Antes de passar à discussão dos assuntos deste período antes da ordem do dia, avisou os Senhores Deputados que, tinham de ser rigorosos na gestão de tempo deste período, uma vez que, a ordem de trabalhos era extensa e, provavelmente, teriam que ser condescendentes na gestão do tempo destinado a cada um dos pontos sujeitos a deliberação.-----

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----**Atribuição de verbas – Protocolos**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e lembrou que, existe um regulamento que, estabelece as normas de atribuição de verbas nas áreas de desporto e cultura, através de protocolos, depois de estarem estabelecidos e acordados os valores, devendo ser aprovados e assinados, com vista à distribuição das verbas às respectivas colectividades. -----

-----Lembrou que os protocolos de 2008, tanto quanto sabe, não foram apresentados a aprovados pela CMC, nem assinados e, neste momento, as verbas já foram disponibilizadas através de acordo bancário.-----

-----Constatou que, o regulamento não foi cumprido, existindo um risco para os dirigentes e agentes envolvidos, uma vez que, não existe um documento de suporte a

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

tais receitas ou despesas. Também questionou, como é que, a CMC poderá justificar perante uma inspecção essa transferência sem protocolo assinado.-----

-----Sobre o assunto, solicitou, esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, bem como do processo judicial que envolve a CMC e a Casa das Peles. E por último, questionou, se a autarquia, ou o Senhor Presidente da Câmara estão envolvidos em mais algum processo, que ainda não seja do conhecimento público.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----**Atribuição de verbas – Protocolos**-----

-----Cumprimentou os presentes e fez questão de reforçar que, não está em causa a gestão sobre a atribuição de subsídios, ou o tipo de controlo que existe sobre os protocolos estabelecidos com as colectividades e o fim a que se destinam, mas sim, o facto de haver um regulamento que, devia ter sido cumprido, e que desta forma criou às colectividades e pessoas afectas às mesmas, determinadas expectativas. -----

-----Para além do regulamento não ser cumprido, também se recorreu a uma entidade bancária e sobre isto tem dúvidas, uma delas é por ter sido aquela entidade bancária e não outra. -----

-----O facto do executivo camarário não estar a cumprir o regulamento, denota dificuldades de tesouraria e de financiamento, o que é grave, para poder suportar os encargos assumidos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----**Comemorações do aniversário – Marcelino Mesquita**-----

-----Começou por cumprimentar os presentes e referiu que, no âmbito das comemorações do aniversário de Marcelino Mesquita, em 2006, foi assinado um protocolo com a Imprensa Nacional – Casa da Moeda, que contemplava a edição da obra deste autor, em três volumes, sobre a orientação de Duarte Cruz e, que o último volume, de Junho de 2008, ainda não foi entregue. -----

-----**De seguida, apresentou uma recomendação sobre energias renováveis:**-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----“A CIMLT incluiu no seu orçamento para 2009, o grande objectivo de reconverter para fontes de energia renováveis, a fonte energética dos principais equipamentos públicos com elevado consumo energético, pelo que, se propõe como ponto de partida um estudo para implementação de energias alternativas em edifícios públicos. -----

-----Por outro lado, o governo central, através do Ministério da Economia e da Inovação, lançou uma campanha de incentivo à utilização de energias renováveis, com descontos na aquisição de sistemas de painéis solares e benefícios fiscais para o investimento. -----

-----Mas como se trata de um investimento muito caro, algumas autarquias estão desenvolvendo campanhas de incentivos quer para painéis solares, quer para térmicos ou voltovotaicos, quer ainda para micro eólicos, com o apoio de entidades bancárias e a colaboração da rede ECOS. -----

-----A rede ECOS integra um conjunto de empresas promotoras da rede ECOS – Energy, cuja assinatura de protocolo foi presidida pelo Ministro do Ambiente. -----

-----Assim, recomendávamos ao executivo que, este tema fosse inscrito nas suas preocupações de agenda, de maneira a que o Cartaxo se associasse a esta campanha, esclarecendo e promovendo o papel das energias renováveis junto dos municípios, no sentido de colocar a contribuir para um grande tema que será útil a todo o planeta”. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----**Pedido de informações** -----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e solicitou que fossem facultadas à Assembleia, as contas de 2007 e 2008, da Empresa Municipal – RUMO 2020, bem como, da Valleepark referentes ao ano 2007 e 2008, uma vez que, a CMC também é associada das mesmas. -----

-----**De seguida, leu o seguinte pedido de informação:** -----

-----“Nos termos do artigo 53.º n.º 1 alínea g) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, vem pelo presente requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*informações sobre a auditoria solicitada pelo Executivo, sobre o Concurso Interno dos 14 chefes de Secção. Bem como, cópias de toda a documentação expedida para os Organismos anunciados pelo Sr. Presidente da Câmara.*-----

*-----Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2009”.*-----

**-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

*-----Cumprimentou os presentes e começou por dizer que, a CMC acata todas as recomendações, e chamou a atenção para a recomendação apresentada pelo Grupo da CDU, sobre a questão energética dos edifícios e equipamentos, à qual o executivo municipal é favorável, no entanto, deve ser seguido um processo de votação.*-----

*-----Respondeu ainda, à questão dos protocolos e disse que a CMC não tinha disponibilidade financeira para dar cumprimento aos protocolos de 2008 e 2009, que irão ser assinados com todas as entidades, dando do crescimento dos montantes, no que respeita ao apoio de infra-estruturas, bem como actividades regulares ou formação.*-----

*-----Nestes termos, foi definido com as colectividades que, havia uma instituição financeira disponível para estabelecer acordos financeiros com as diversas colectividades apoiadas, pela CMC, situação que é externa à CMC.*-----

**-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----**

*-----No uso da palavra, apresentou a seguinte recomendação:-----*

*-----“**Violência doméstica**-----*

*-----O Cartaxo possui 40% dos casos de violência doméstica do Distrito de Santarém.*-----

*-----Apesar dos esforços significativos dos últimos anos, o combate à violência doméstica ainda está longe de produzir os efeitos desejados.*-----

*-----É com frequência que somos confrontados na comunicação social, com notícias relatando os mais diversos crimes praticados dentro da família.*-----

*-----Sabe-se que, só uma reduzida parte destes crimes chega às autoridades judiciais e que, destes apenas uma pontinha muito pequena resulta em condenações.*---

*-----Em 2007, as forças de segurança registaram 21 907 ocorrências, sendo que, o Ministério da Justiça apenas registou 704 condenações de maus tratos de*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*cônjuge. É um crime praticado na maioria das vezes dentro de quatro paredes e, por isso mesmo, de difícil prova, mesmo quando há testemunhas muitas preferem não se envolver. -----*

*-----Em 2008, foram assassinadas 44 mulheres, 44 crimes horrendos. -----*

*-----É do conhecimento generalizado que, muitos pais maltratam os filhos e muitos filhos maltratam os pais, sendo certo que, a violência entre cônjuges é a mais grave, sendo as mulheres as principais vítimas. -----*

*-----A coragem para denunciar estes crimes ainda é insuficiente, a coragem das vítimas e da sociedade em geral. -----*

*-----Os crimes de violência doméstica dizem respeito a todos e a todas e tem de ser encarado como um problema político e um problema de direitos humanos de que, as autarquias não se podem alhear. -----*

*-----A batalha contra a violência doméstica, passa pela prevenção, pela educação em casa e na escola, pela denúncia das situações, pelo agravamento das penalizações para quem a pratica e passa, sobretudo, pela visibilidade pública que as instituições e os organismos públicos forem capazes de lhe dar. -----*

*-----Assim, a Assembleia Municipal do Cartaxo reunida no dia 27 de Fevereiro de 2009, considera a violência doméstica um crime público que, urge dar particular atenção e recomenda à Câmara Municipal que faça uso de todos os meios ao seu alcance para dar visibilidade pública a este tipo de crime, nomeadamente campanhas públicas de condenação e, ao mesmo tempo, divulgação das instituições existentes de apoio à vítima de violência doméstica e dos seus contactos. -----*

*-----Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”. -----*

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação “Violência Doméstica”, apresentada pelo Grupo do BE, com 19 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----

**-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----**

**-----No uso da palavra, apresentou a seguinte recomendação:-----**

**-----“Crise financeira-----**

7/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Considerando: -----

-----A crise financeira internacional criada pelas políticas neo-liberais, desde sempre contestadas pelo Bloco de Esquerda, desencadeou uma crise económica de proporções, consequências e duração, imprevisíveis, que exigem reflexão, co-responsabilização e acção imediata. -----

-----Reflexão para, de forma consistente, corrigir políticas erradas e encontrar vias alternativas sustentadas, rumo a uma sociedade mais justa, o capitalismo selvagem não pode ter uma segunda oportunidade.-----

-----Co-responsabilização, no sentido de estabelecer redes de solidariedade institucionais, despojadas de burocracias asfixiantes, compadrios e oportunismos, que coloquem o cidadão no primeiro plano de intervenção, privilegiando os mais desfavorecidos socialmente. -----

-----Acção imediata para dar respostas urgentes às situações mais dramáticas criadas pela crise económica. Neste sentido, o Bloco de Esquerda defende um conjunto de medidas que visam, sobretudo, apoiar os trabalhadores (e suas famílias) que perderam ou vêm ameaçados os seus postos de trabalho. -----

-----Como força política com responsabilidade ao nível do concelho do Cartaxo, dirigimos as nossas propostas à população cartaxense, em particular aos trabalhadores sobre os quais paira a ameaça do desemprego, quer como consequência das dificuldades enfrentadas por algumas empresas, quer como resultado de oportunismos por parte de empresários sem escrúpulos que, a pretexto da “crise”, aproveitam para despedir os funcionários mais reivindicativos ou politicamente incómodos.-----

-----Não podemos ficar indiferentes, nem nos limitarmos a arranjar paliativos para uma crise social que está, apenas, a dar os seus sinais. Não somos catastrofistas, mas olhamos a realidade olhos nos olhos, sem meter a cabeça na areia como a avestruz... Ou como a maioria socialista na Câmara Municipal do Cartaxo que, até agora, nada apresentou de consequente, além de meros planos de intervenção vazios de conteúdo.-----

-----O Bloco de Esquerda propõe um plano de acção imediata que inclui as seguintes medidas a desenvolver pela Autarquia do Cartaxo: -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----1 – Fazer o levantamento da situação do concelho, para um conhecimento objectivo sobre o número de desempregados, perfil, habilitações, contexto familiar, etc.-----

-----2 – Criar um refeitório social, por exemplo, em colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome, servindo pelo menos uma vez por dia, uma refeição gratuita ou a preço simbólico (caso os psicólogos considerem que esta ultima hipótese é melhor para a auto-estima de alguns utentes do refeitório).-----

-----3 – Servir alimentação nas escolas, assegurando que todos os alunos estão suficientemente alimentados para poderem corresponder às tarefas escolares. ---

-----4 – Isentar do pagamento de água, até 7,5 m3 de consumo, munícipes em dificuldades económicas, por motivo de desemprego ou por reformas insuficientes.-----

-----5 – Garantir o pagamento dos custos de infantário, a desempregados sem apoio familiar, para que não sejam obrigados a retirar os filhos dos jardins de infância, onde dificilmente conseguirão voltar a colocá-los depois de encontrarem novo emprego.-----

-----6 – Criar um banco de bens solidário, destinado a donativos de cidadãos que anonimamente queiram contribuir, oferecendo peças de vestuário e outros bens, a distribuir pela Câmara do Cartaxo, nas situações de maior urgência social.-----

-----7 – Privilegiar, na adjudicação de obras, as empresas que não tenham despedido trabalhadores nos últimos tempos.-----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.-----

-----SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU-----

-----**Crise financeira**-----

-----Manifestou a sua preocupação quanto aos números de desemprego no concelho do Cartaxo, referindo que deve ser feito um retrato sociológico sobre as famílias mais carenciadas, tendo em conta que, todas as freguesias do concelho, excepto a freguesia do Cartaxo e Ereira, estão dotadas com jardins de infância públicos, em que, há um rendimento per capita que nunca foi aplicado, devendo ser uma preocupação da autarquia.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Cumprimentou os presentes e enalteceu as recomendações apresentadas pelo BE, considera que são bem vindas, devendo as mesmas serem concretizadas, no entanto, destacou a apresentação do plano “anti crise” do executivo, onde já constam algumas dessas medidas, bem como, a criação de um gabinete de apoio. -----

-----O seu sentido de voto é a abstenção, uma vez que, grande parte destas medidas já estão a ser implementadas pelo executivo, no âmbito do referido plano. ----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Manifestou a sua preocupação quanto à actual crise social e aos despedimentos no concelho, bem como, a capacidade das empresas do concelho para manter os postos de trabalho. Relevou também a apresentação de um pacote de medidas, por parte do PSD fez, em sede do executivo, no sentido de tentar aliviar a economia das famílias em dificuldades.-----

-----Entende que, a autarquia através da sua divisão de acção social, deve intensificar a coordenação e colaboração com as instituições de solidariedade social do concelho, para apoiar famílias carenciadas. -----

-----Todavia, o Grupo do PSD não se revê em alguns pontos da recomendação ora apresentada, pelo BE e, assim, o sentido de voto ser a abstenção. ----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO RAMOS, PS**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Referiu que, efectivamente, a CMC já fornece a alimentação escolar grátis, bem como o transporte dos alunos com dificuldades económicas e, ainda apoia a aquisição de livros escolares. Disse ter conhecimento de estarem a ser criadas associações entre as várias freguesias do concelho, para combater situações futuras. ----

-----Reforçou mais uma vez que, o seu sentido de voto será a abstenção, tendo em conta que algumas das recomendações apresentadas pelo BE já estão em prática e execução no terreno, pelo actual executivo. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Referiu que, o BE apresentou um conjunto de dados na recomendação que, serão sempre úteis para complementar e ajudar o Município do Cartaxo na sua acção social, mas não pode deixar de referir que, grande parte das medidas já estão a ser implementadas.-----

-----Disse ainda que, no que toca às empresas era possível privilegiar localmente as empresas num concurso de lançamento de obras.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO, PS**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Sobre a moção apresentada, disse que, neste momento difícil, a maior satisfação que sente era reconhecer que o executivo do PS, tem já uma grande parte destas medidas no terreno.-----

-----Solicitou ao executivo, um acompanhamento mais exaustivo, tanto dos agregados familiares do concelho, no sentido de ser dado um maior apoio.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Sobre tudo o que dito, também fica insatisfeito pelo número de desempregados, solicita que, seja feito o levantamento social do concelho, onde conste perfil, habilitações e contexto familiar, pelo que, urge que, seja implementada uma política social adequada, até mesmo o tal refeitório social para facultar refeições aos mais necessitados, porque tem conhecimento próprio de haver casos de famílias com fome no concelho.-----

-----Desconhece, a existência de um banco alimentar de bens solidário e, uma vez que, não possível privilegiar na adjudicação de obras as empresas que não tenham despedido trabalhadores nos últimos tempos, apelou à sensibilidade para estas situações.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Manifestou que o seu sentido de voto será a abstenção, apesar de considerar positivas as intenções para as quais, todos os presentes, com certeza, eram sensíveis, mas dado que, o executivo tem um conjunto de medidas em pratica, devem os serviços sociais da autarquia, vir dar conta de necessidade de outras medidas. -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Recomendação sobre a “Crise Financeira Internacional”, apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 3 votos a favor, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 1 voto contra do Grupo do PS e 18 abstenções, 14 do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Crise financeira**-----

-----Deu nota que, o executivo municipal vai aceitar a substância da recomendação e nos meios que tem disponíveis, consolidar algumas práticas apresentadas. -----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto:**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----O sentido de voto teve a ver apenas pelo facto de não estar presente, aquando da apresentação da recomendação.-----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL SALGUEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte recomendação:-----

-----**“Cartaxo vai receber nova esquadra da PSP**-----

-----Considerando que: -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----O Secretário de Estado da Administração Interna, Rui de Sá Gomes, esteve no Cartaxo, dia 2 de Janeiro, para a assinatura do protocolo da construção da nova esquadra da PSP;-----

-----A nova esquadra será construída em terreno, com cerca de 2.000 metros, cedido pela autarquia que, também se responsabilizará pela fiscalização e execução da obra, assim como, por 10% do seu custo total, ficando os restantes 90% a cargo da Direcção Geral de Infra-estruturas e Equipamentos; -----

-----O Senhor Presidente de Câmara referiu o excelente relacionamento do Município com as forças de segurança presentes no concelho, PSP e GNR, como mais valias para o crescimento sustentado do Cartaxo;-----

-----O crescimento é sempre sinal de progresso, mas acarreta novas preocupações e necessidades, essencial ao bem estar e qualidade de vida das populações; -----

-----Todo o equipamento é considerado pelo autarca como uma concretização de uma aspiração quer dos profissionais da PSP, quer da população do Cartaxo;-----

-----É mais uma vector de acção concretizado e preenchido que elevará, no que à segurança diz respeito, na qualidade de vida dos que residem no Cartaxo, assim como daqueles que nos visitam;-----

-----O Senhor Presidente assumiu também e, em nome do executivo, o compromisso de lançar a obra de imediato, ainda que, no primeiro trimestre do ano, que já falta pouco, os trabalhos no terreno se iniciem, afirmando nos tempos difíceis que vivemos, este equipamento é uma urgência e tem um custo de 1,1 mil euros; -----

-----Afirmou ainda, que, este protocolo é sinal da cooperação estratégica que existe com o governo noutras áreas, tais como a saúde e a justiça e, considera essencial que, infra-estruturas determinantes para o futuro, crescimento e progresso do Cartaxo e da região sejam concretizadas;-----

-----O Secretário de Estado da Administração Interna afirmou que, sem a autarquia esta obra não seria possível, evidenciando o empenho do Município e do seu executivo;-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----O Presidente da Câmara teve sempre uma postura pró-activa, querendo muita obra, lutando por ela, mas sempre cooperando e encontrando soluções, com o apoio de muitos autarcas e até da própria população;-----

-----Houve uma verdadeira conjugação de esforços, a autarquia vai assumir a própria obra e comparticipá-la;-----

-----O Secretário de Estado vê a nova esquadra como um factor de melhoria quer das condições de trabalho dos profissionais da PSP, quer como uma mais valia para os cidadãos que passam a ter uma esquadra onde serão recebidos com qualidade”.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que, o representante do Grupo do BE apresentou um requerimento a propôr a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, o requerimento de prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte Moção:-----

-----**“Liberdade de expressão**-----

-----Considerando que a liberdade de expressão foi uma grande conquista de Abril por que tantos democratas lutaram ao longo de décadas de ditadura. -----

-----Considerando despropositadas e abusivas as duas situações que atentaram contra essa mesma liberdade, caso do desfile em Torres Vedras, onde umas imagens foram proibidas e uma Feira do Livro, em Braga, onde cinco livros foram apreendidos.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----A Assembleia Municipal do Cartaxo reunida a 27 de Fevereiro de 2009, manifesta a sua preocupação por estas atitudes e outras que, têm vindo ao domínio público tendentes a extremar conceitos racionais e religiosos e estético/culturais. -----

-----Reafirma a importância de uma cultura de tolerância e de liberdade, inerentes à vivência democrática e condena essas manifestações públicas de incitamento à intolerância e a atitudes totalitárias, de respeito para com o próximo, seja ele diferente ou igual”.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Sobre o teor da moção disse respeitar as questões relacionadas com a liberdade de expressão, no entanto, não gosta de ver as pessoas que não respeitam a liberdade dos outros apregoarem a falta de liberdade. -----

-----Disse que, não ia votar favoravelmente esta moção, uma vez que, não reconhece o BE como o paradigma do respeito pela liberdade de expressão. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Retorquiu para dizer que, a afirmação da senhora Deputada está de acordo com a expressão da sua dirigente nacional, que, com seis meses de ditadura resolvia o problema do país. De seguida, fez a defesa da moção. -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a Moção sobre a “Liberdade de Expressão” apresentado pelo representante do Grupo do BE, com 4 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 14 votos a contra, 13 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 1 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PSD. -----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto: -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----O seu sentido de voto ia ser a abstenção, justificando que a interpretação de liberdade e a atitude de cada um implica reafirmar que *“viver não é fácil, conviver é um desafio permanente”*.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte Moção:-----

-----**“Solidariedade com trabalhadores da Fleximol e Impormol**-----

-----*Considerando que:*-----

-----*A situação económica se agrava de dia para dia;*-----

-----*Os pobres e os trabalhadores cada vez se encontram com mais dificuldades.*-----

-----*Decidimos manifestar a nossa solidariedade para com todos os trabalhadores do concelho, em especial os da Fleximol e da Impormol em risco de desemprego e, possivelmente, sem razão aceitável que, não a do oportunismo da situação económica declarada”*.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----Sobre o teor da moção disse que, vota favoravelmente a moção, caso seja retirado da moção, quando é referido *“não a do oportunismo da situação económica declarada”*.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Também solicitou uma revisão ao texto da moção, no que concerna aquele parágrafo. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que, essa denúncia foi feita na Fleximol pelos representantes sindicais da empresa.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHORA DEPUTADA FILOMENA CALISTO, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e disse que votava contra esta moção, justificando que, trabalhou numa empresa em que, o sindicato realizava sessões de esclarecimentos e, após o encerramento da mesma, o sindicato se “*eclipsou*”. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO, PS**-----

-----Dirigiu-se ao Deputado Municipal Francisco Colaço e questionou como procedia, caso fosse empresário, e a produção diminuísse para 50% e sem dinheiro para corresponder aos encargos de todos os trabalhadores. -----

-----À semelhança dos seus colegas também vota a favor, caso o último parágrafo da moção seja retirado. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, disse que o papel do Grupo da CDU é a defesa dos trabalhadores. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Interveio em defesa do nome do BE e da sua intervenção, esclarecendo que, o BE está solidário com as partes mais desfavorecidas da sociedade portuguesa e, que caso fosse empresário teria outra atitude cívica contrária à maioria das empresas. --

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a Moção de “Solidariedade com os trabalhadores da Fleximol e Impormol” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 3 votos a favor, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra, 12 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, e 4 abstenções, 3 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD. --

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:** -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Manifestou que o seu sentido de voto é a abstenção, sem ideologias partidárias, apesar de concordar em parte com o teor, falta a substância, na parte crítica da mesma. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Na sequência das intervenções do Grupo do PSD, sobre esta questão declara que, não concorda com a utilização dos empregados e colaboradores das empresas, para fazer determinadas considerações, sem estarem fundamentadas.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----Pensa que, a posição dos trabalhadores numa empresa não deve ser utilizada para fins políticos ou partidários, mas sim para defender os seus interesses na sociedade.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO, PS**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte Declaração:-----

-----**“Câmara do Cartaxo cria Unidade de Protecção e Promoção do Emprego – Situação económica do país e da região levam autarquia a criar via verde para ajuda a munícipes e empresas em dificuldade.**-----

-----*Na última reunião de Câmara do Cartaxo, dia 10 de Fevereiro, Paulo Caldas anunciou a criação de uma Unidade de Protecção e Promoção do Emprego, que está a ser preparada e entrará em funcionamento no início de Março. As dificuldades que, quer as empresas sediadas do concelho, quer outras nos concelhos limítrofes ao Cartaxo – mas que empregam muitos munícipes -, enfrentam, levaram a autarquia a conceber esta Unidade.*-----

-----*No Cartaxo, em Muge e no Carregado são já quatro as empresas que têm trabalhadores em lay-off. A Fleximol tem 72 trabalhadores nesta situação, a Impormol tem 100, na empresa Manuel Graça, são 92 pessoas e uma empresa produtora de alumínio e escadotes, tem já cerca 160 trabalhadores em lay-off.*-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Paulo Caldas explicou que “com ponderação e muita sensatez, não criando nunca falsas expectativas, já que a autarquia não tem competência para ser entidade responsável pela criação de emprego, esta Unidade pode ter um papel importante, e contribuir para minimizar as dificuldades sentidas por aqueles que perdem o seu posto de trabalho, ou o vêem ameaçado”. -----

-----A Unidade terá como principais objectivos centralizar toda a informação que possa ser útil ao munícipe, acompanhar o seu caso de modo personalizado, e servir como via verde para a sua relação com outras entidades, públicas ou privadas. Servirá como facilitadora, propondo soluções e saídas, que podem passar por formação profissional, colocação em estágios profissionais ou ajuda na criação do próprio emprego, informando os munícipes e empresas dos programas disponíveis. ---

-----Para que esta via verde seja efectiva, a Câmara estabeleceu já contactos para que a Unidade tenha, entre outras entidades, como parceiros o Centro de Emprego, a Segurança Social, o Nersant e uma, ou mais, entidades bancárias – que estejam abertas a disponibilizar produtos financeiros especiais e extraordinários para este tipo de situações. A autarquia, através desta Unidade, criará um eixo de ligação entre todas as entidades envolvidas. -----

-----A Unidade é encarada pela Câmara como uma primeira ajuda, cujos resultados poderão vir a ser mensurados depois de dois a três meses de funcionamento, de modo a ajustar os seus objectivos, de acordo com as necessidades que os técnicos envolvidos venham a sentir como mais prementes”. -----

-----**2º SECRETÁRIO, ANTÓNIO PEGO, PS**-----

-----No uso da palavra, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: -----

-----“Não quero deixar de registar a acção do executivo camarário na conquista dos fundos comunitários obtidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, denominada CONTRATUALIZAÇÃO (QREN). -----

-----Assim, podemos verificar pelos números divulgados e dados como seguros pelo governo, de que ao Concelho do Cartaxo foram atribuídos cerca de 7,4 milhões de euros a fundo perdido, no investimento global de cerca de 11,4 milhões de euros, ou seja, cerca de 65%, de co-financiamento comunitário não reembolsável. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Os projectos que irão ser levados a efeito até 2013 têm a ver com as construções das Escolas EB1 do Cartaxo e de Pontével, rede rodoviária e de mobilidade territorial do concelho, Valleypark (parque de negócios Cartaxo/Santarém), Valada e modernização administrativa.-----

-----Se analisarmos o montante do investimento global dos onze concelhos da comunidade, verificamos que dos 108 milhões de euros de investimento cerca de 71,5 milhões de euros são a fundo perdido e que o Cartaxo irá receber perto de 10% do total a fundo perdido atribuído à comunidade, colocando-o como 4.º concelho que mais fundos vai receber, pelo que, não podemos deixar de registar e valorizar esta conquista.-----

-----Como confiamos na acção do executivo quanto à valorização da nossa terra, considerando que estas são verbas asseguradas, esperamos que o mesmo possa tranquilamente continuar o trabalho estruturado, criando infra-estruturas e condições ao desenvolvimento sustentado do Cartaxo.-----

-----António José Amendoeira Batista Pego-----

-----Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2009”.-----

-----**O mesmo Deputado apresentou ainda a seguinte Moção:**-----

-----“A Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo vai adoptar a designação “Tejo” para promoção dos seus vinhos regionais produzidos no Ribatejo-----

-----O nome Ribatejo tem o significado de toda uma identidade regional expresso por determinado espaço físico, um conjunto humano diferenciado pelos diferenciados pelos costumes, hábitos tradições e produtos.-----

-----Tejo é o nome de um rio internacional, que nasce e atravessa Espanha e Portugal, banha outras regiões, originando outras características regionais próprias, logo à partida a opção Tejo é descaracterizada de uma identidade regional, humana histórica, cultural e produtiva.-----

-----É simultaneamente redutora, pois elimina o Bairro do Cartaxo, o Campo de Valada, Alcanhões, Tomar, Coruche, Rio Maior, todas zonas produtivas de vinho identificadas com a cultura e identidade do Ribatejo.-----

-----Bastaria fazer um inquérito. O que é para si “TEJO”, em alternativa ao que é para si “RIBATEJO”.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----*Tejo tem toda uma panóplia de diversidade...é Rio, é Fábrica de Camisas, Restaurante, Café, Oficina, enfim, é substantivo comum à marca.*-----

-----*Ribatejo é uma identidade regional, cultural, completamente distinta e diferenciada, de um país com mais de oito séculos de história.*-----

-----*Por favor utilizem-na como complemento na boa obra que têm feito ao nível da melhoria da qualidade dos nossos vinhos, pensem nos exemplos próprios de valorização regional da Estremadura espanhola, da Andaluzia, do Alentejo.*-----

-----*Não contribuam para este caminho desastroso da descaracterização dos nossos produtos, dos hábitos, das ansiedades, que apenas favorece as grandes indústrias, as grandes unidades produtivas e, que progressivamente está a condenar a diversidade e o arrastamento dos seus agentes produtivos.*-----

-----*Por favor, pensem nisto.*-----

-----*António José Amendoeira Batista Pego*-----

-----*Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2009*”-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Sobre o teor desta moção, questionou se a marca foi alvo de estudo que, tenha relevado a marca ou designação adoptada como mais benéfica para a estrutura, e propôs solicitar mais elementos, junto da entidade competente, bem como, demonstrar a preocupação da Assembleia Municipal do Cartaxo.-----

-----**2º SECRETÁRIO, ANTÓNIO PEGO, PS**-----

-----Segundo informação da comunicação social, a Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo pretende alterar a designação dos vinhos do Ribatejo para vinhos do “Tejo”, sem consulta.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----Sobre o mesmo assunto referiu que, o Cartaxo como Capital do Vinho, tem responsabilidade na defesa desta situação, solicitando ao executivo municipal as diligências necessárias para apurar o peso em termos de marca de “Tejo” e “Ribatejo” e

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

o impacto destas duas marcas nos vinhos, bem como, a realização de estudos que possam ajudar a escolha. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, PS** -----

-----Sente-se indignado com esta alteração da designação dos vinhos, de “Ribatejo” para “Tejo”, até porque o rio Tejo nasce em Espanha e não nesta zona, pelo que, vota a favor da moção apresentada. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Desconhece se este assunto foi objecto de um estudo a nível de marketing, para chegar à conclusão que a marca Ribatejo não vendia, realçando o facto dos vinhos do “Tejo” poderem ser produzidos desde onde nasce até à foz. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Salientou ter tido conhecimento, através da comunicação social, sobre a pretensão, por parte da Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo, desta mudança, porque era mais abrangente e os vinhos do Ribatejo não tinham a qualidade pretendida, sendo o nome “Tejo” mais fácil de penetrar no mercado internacional por ser mais fácil decorar.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Anotou que, foi uma proposta apresentada pela CVR, em que os vinhos passariam a designar-se Tejo, e no caso de existir um estudo, por mais fundamentado que tenha sido, votava contra o mesmo, porque se está a destruir a marca Ribatejo. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção “Tejo”, apresentada pelo Grupo do PS, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----**

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal,  
segue a seguinte declaração de voto: -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Em nome do Grupo do PSD, solicitou que o proponente da moção ou  
Assembleia Municipal envie um pedido de esclarecimento e de fundamentação da  
decisão à Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo. -----

## **ORDEM DO DIA**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, informou que as actas das duas sessões anteriores  
serão enviadas nos próximos dias para análise e sugestões e aprovação na próxima  
sessão. Nos termos do artigo 18º do regimento vou dar início ao período da ordem do  
dia e começo por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos. -----

-----**Ordem do Dia**-----

-----Ponto um – Apreciação do relatório de actividade e da situação  
Financeira da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99,  
com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----Ponto dois – Apreciação do relatório de análise das propostas de  
financiamento – Empréstimo de curto prazo; -----

-----Ponto três – Ecoléziria – Aprovação da alteração aos estatutos nos termos  
da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro; -----

-----Ponto quatro – ValleyPark – Pedido de reconhecimento de Interesse  
Público Municipal; -----

-----Ponto cinco – Pick Green, Lda. – Pedido de reconhecimento de Interesse  
Público Municipal; -----

-----Ponto seis – CIMLT – Pedido de autorização de delegação de  
competências; -----

-----Ponto sete – Pedido de aprovação – Projecto de regulamento municipal –  
Atribuição de bolsas de estudo; -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Ponto oito – Pedido de aprovação – Projecto de Regulamento – Programa de melhoria à Habitação para agregados carenciados no concelho do Cartaxo; -----

-----Ponto nove – Pedido de alteração aos Mapas de Pessoal 2008/2009; -----

-----Ponto dez – Pedido de aprovação do protocolo de cooperação entre a agência INOVA/ Câmara Municipal do Cartaxo; -----

-----Ponto onze – Pedido de autorização de adesão do Município ao BIC – Business & Innovation Centre do Ribatejo; pedido de autorização de participação do Município na Associação de Inovação Regional – INOVREGO – Aprovação dos respectivos estatutos;-----

-----Ponto doze – Pedido de inclusão de adenda ao Protocolo de Financiamento Valtejo Finicia.-----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia há um período inicial, até vinte minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder cinco minutos de intervenção.-----

-----Após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

**-----PONTO UM – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----**

**-----SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU -----**

**-----Discussão do relatório-----**

-----Em relação ao mapa de atribuição de contentores, anexo à página vinte e seis do relatório, constatou que a freguesia da Ereira não foi contemplada com nenhum Ecoponto, apesar de já ter sido prometido mais um, à Senhora Presidente de Junta.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----**Discussão do relatório – Mobilidade**-----

-----Disse ter conhecimento que, um trabalhador deficiente da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, com algumas limitações, por inexistência de condições para a sua mobilidade, é forçado a estar em casa, recebendo na mesma o seu vencimento.-----

-----Considera de todo o interesse, não só, para a sanidade mental da pessoa em causa, como também para a autarquia, criar condições de mobilidade para que, o funcionário se possa deslocar diariamente para o seu local de trabalho. -----

-----Sobre o relatório questionou onde estava consignada a receita orçamentada e prevista para pagar aos fornecedores. Disse ainda que, a despesa paga é praticamente o dobro da receita cobrada, o que na sua opinião é preocupante. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----**Várias questões**-----

-----Questionou se, todas as colectividades não aderentes à sugestão de financiamento, através da entidade bancária apresentada pelo executivo da Câmara Municipal, vão ficar penalizadas. -----

-----Em relação à actividade municipal, questionou qual o ponto da situação da concessão das águas. -----

-----Questionou também a manutenção da Ponte D. Amélia, uma vez que, está mais degradada e não se verificam obras de manutenção.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Agradeceu as recomendações em relação aos contentores e ao trabalhador com limitação física, dando conta que, estes assuntos têm sido frequentemente falados com a Senhora Presidente de Junta de Freguesia da Ereira.-----

-----Em relação à receita de despesa há uma alteração estrutural dos pagamentos. Se forem comparados os relatórios antigos, verifica-se que, deixa de haver um montante na ordem dos dezassete milhões de euros de dívidas a curto prazo para passar a haver um montante de seis milhões de euros.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----No que concerne ao empréstimo dos treze milhões não equivale a treze milhões de dívida de fornecedores e empreiteiros, porque a CMC tem fundos próprios e, tem utilizado os mesmos para pagamentos.-----

-----Em relação à questão das colectividades disse que, não pode resultar qualquer prejuízo, pelo facto de terem outra opção.-----

-----Quanto à concessão das águas informou que, a CMC tinha recebido uma minuta do acordo entres as partes, com a possível empresa Aquapor, adjudicatária, e agora tem de ser analisada jurídica e tecnicamente para ver se corresponde aos interesses da autarquia, caso corresponda, o passo seguinte é enviar do IRAR para efeitos de parecer. Posteriormente, irá a reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Quanto à manutenção regular da ponte D. Amélia ficou ao encargo da CMC e tem conhecimento que já foi lançado um estudo sobre a sustentabilidade dos pilares, e que as duas entidades estão atentas à infra-estrutura e sua manutenção. -----

-----Existe ainda uma preocupação maior, pendente, uma vez que, a Secretaria de Estado continua a dizer que no ano de 1995 foi assinado um protocolo com as duas Câmaras, onde estas ficaram com a incumbência da defesa estrutural da ponte, por outro lado, as Câmaras continuam a dizer que só uma autarquia “maluca” é que assumiria a defesa de uma manutenção e de uma infra-estrutura desta natureza, sem o apoio do ministério da tutela.-----

-----Salientou que, a Câmara Municipal não tem competência para satisfazer uma manutenção estrutural de uma ponte como esta e, nem pode assumir tal compromisso. Por outro lado, da parte da Secretaria de Estado das Obras Públicas continua a leitura de que, a ponte está no terreno das autarquias e por isso, entendem que é da competência das mesmas. -----

-----Disse que, em termos de segurança não existe perigo, até porque as autarquias têm feito análise de sustentabilidade, ano após ano, no entanto se acontece algum problema é grave, até mesmo, por causa desta assunção de responsabilidades. ---

-----Terminou dizendo que, tem tido diversas reuniões na Secretaria de Estado das Obras Públicas por causa deste assunto.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**PONTO DOIS – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE  
DAS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO  
PRAZO**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“*Na sequência do deliberado na reunião de Câmara de 22 de Dezembro de 2008, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro de 2008, foi presente o relatório da Comissão Técnica de Análise das propostas relativas à operação financeira em epígrafe, onde comunicava que a proposta mais vantajosa era a apresentada pelo Banco Santander Totta S.A.*”-----

-----*Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer da Comissão Técnica de Análise, contrair o citado empréstimo a curto prazo, no montante de setecentos e sessenta mil euros (€ 760.000,00) no Banco Santander Totta S.A.*”-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----**Pedido de empréstimo**-----

-----Disse que, a posição da CDU em relação a esta matéria era igual ao pedido de empréstimo anterior, pois na altura já votou contra porque não estava de acordo com um empréstimo tão avultado. -----

-----Neste sentido, questionou se a CMC aderiu ao crédito que o Governo disponibilizou, a cinco anos e com bónus, já que nos primeiros trinta meses não liquida juros, ou seja, a taxa de juro é de 0% e na segunda metade do empréstimo paga uma taxa de juro muita baixa. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Disse que, as condições em que o empréstimo da CMC foi feito, são significativamente melhores, sobretudo em termos de margem.-----

-----Do ponto de vista da situação financeira, fez sentido contrair um empréstimo a dez anos, no valor de treze milhões de euros, para pagar dívida a fornecedores e a empreiteiros. A CMC, neste momento, está com uma sustentabilidade

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

de pagamento ao fim de um ano, de cerca de 2,2 a 2,5 milhões de euros, o pedido de empréstimo, podia ir, um pouco mais à frente, no entanto, é entendimento da CMC não se endividar mais. -----

## **-----PONTO TRÊS – ECOLEZÍRIA – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS NOS TERMOS DA LEI N.º 53-F/2006 DE 29 DE DEZEMBRO-----**

**-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----**

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – *Da exposição dos motivos:*-----

-----Considerando que: -----

-----A ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, doravante ECOLEZÍRIA, é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos que, goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;-----

-----A capacidade jurídica da ECOLEZÍRIA abrange todos os direitos e obrigações necessárias à prossecução do seu objecto, nos termos dos presentes estatutos;-----

-----A ECOLEZÍRIA durará por tempo indeterminado;-----

-----A ECOLEZÍRIA rege-se pelos presentes Estatutos e pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas, e, no que, não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais, particularmente, no que respeita às sociedades anónimas;-----

-----A ECOLEZÍRIA tem a sua sede na Rua Dionísio Saraiva, número dois, primeiro – porta cinco, na cidade, freguesia e concelho de Almeirim.-----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009. -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

-----Dra. M.ª de Lourdes Sardinha.-----

28/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que seja deliberado apresentar à Assembleia Municipal as alterações obrigatoriamente introduzidas pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, aos estatutos da ECOLEZÍRIA. -----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009. -----

-----À reunião de Câmara. -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e remeter a aprovação da Assembleia Municipal”. -----

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e aprovação.-----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Dr. Paulo Caldas”.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração aos estatutos da Ecoléziria nos termos da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----**

-----**PONTO QUATRO – VALLEYPARK – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – Da exposição dos motivos: -----

-----Considerando que: -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----1. Por ofício datado de 20/10/2008 a Valleepark – Parque de Negócios, S.A., solicitou que a Câmara e posteriormente a Assembleia Municipal do Cartaxo, deliberem o Reconhecimento do Interesse Municipal do projecto da Valleepark, nos seguintes termos: -----

-----A VALLEYPARK está a desenvolver o projecto de construção de uma ALE – Área de Localização Empresarial, no concelho do Cartaxo; -----

-----As Áreas de Localização Empresarial são espaços delimitados e qualificados, com grande qualidade urbanística que se destinam à localização de actividades económicas, serviços avançados às empresas e estruturas complementares de acolhimento empresarial, regulados pelo DL n.º 70/2003, de 10/Abril; -----

-----Estas áreas diferenciam-se das restantes áreas de acolhimento empresarial por: -----

-----Licenciamento imediato das empresas a instalar; -----

-----Qualidade urbanística do espaço; -----

-----Gestão condomínial de infra-estruturas comuns e prestação de serviços e apoio às empresas instaladas; -----

-----Para o reconhecimento deste espaço como ALE – Área de Localização Empresarial é imprescindível o Reconhecimento do Interesse Público do projecto pela Câmara e assembleia do Cartaxo; -----

-----A ALE do Valleepark é o principal projecto estruturante do concelho do Cartaxo, faz parte do Plano de Compensações acordados com o Governo, pela mudança do aeroporto de Ota para Alcochete e está também nas Grandes Opções do Plano do Município para 2008. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,

-----M.<sup>a</sup> de Lourdes Sardinha Dra.-----

-----2. Face à solicitação apresentada pela VALLEYPARK, SA, proponho que

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

a Câmara Municipal do Cartaxo e a Assembleia Municipal deliberem o Reconhecimento do Interesse Público ao projecto da VALLEYPARK, SA, pelos seguintes fundamentos: -----

-----a) A ALE da ValleyPark é o principal projecto estruturante do desenvolvimento económico do concelho do Cartaxo; -----

-----b) Faz parte do Plano de Compensações acordados com o Governo, pela mudança do aeroporto de Ota para Alcochete;-----

-----c) Está incluído nas Grandes Opções do Plano do Município para 2009;

-----d) Pretende a criação de uma área de 118,56 ha, para instalação de empresas, do sector da indústria, logística, comércio e serviços; -----

-----e) É o maior investimento a realizar no concelho nos próximos anos, com um investimento global da sociedade gestora de 25,5 milhões de euros (aquisição dos terrenos, infra-estrutura do terreno, estudos e projectos, marketing e promoção);-----

-----f) Prevê-se a criação de 1500 postos de trabalho, na fase de construção e 3000 na fase de exploração; -----

-----g) Existem já 7 empresas com Protocolo celebrado com a ValleyPark para instalação na ALE: -----

| <b>Empresa</b>                                     | <b>Área</b>          | <b>Uso / Actividade</b>                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARROÇARIAS HONÓRIO                                | 30.000 m2            | Produção, reparação e assistência técnica de carroçarias                                                                                                                   |
| CASA DAS PELES                                     | 2.000 m2             | Comércio a retalho de tecidos, malhas, obras têxteis e artigos de vestuário em tecido, couro, pele e outros materiais e a confecção dos mesmos em sistema pronto-a-vestir. |
| VILARCON                                           | 7.000 m2             | Instalação de climatização                                                                                                                                                 |
| TAGUSGÁS                                           | 2.000 m2             | Distribuição de gás natural                                                                                                                                                |
| ESTICA-MUS – Actividades Desportivas e Lazer, Lda. | 2.223 m2             | Ginásio, Health Club, piscina e Centro de Medicina no Trabalho e Medicina Desportiva                                                                                       |
| IMOCOM – Imobiliária SGPS, SA                      | 10.000 m2            | Hotel                                                                                                                                                                      |
| IBERSCAL – Consultores, Lda.                       | 200 m2 (escritórios) | Consultadoria a empresas na área de implementação de sistemas de qualidade                                                                                                 |

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que seja deliberado apresentar à Assembleia Municipal o pedido de Reconhecimento do Interesse Público do projecto da VALLEYPARK, SA.-----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009.-----

-----À reunião de Câmara.-----

-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e aprovação.-----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas”.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, antes de colocar à discussão o ponto quatro, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, informação circunstanciada, sobre o pedido em causa.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, começou por dizer que o pedido tem uma dupla finalidade, uma vez que, o plano de pormenor e a suspensão do PDM na área da Valleepark são processos que estão em análise na CCDRLVT e na tutela, tendo em vista a concretização da área empresarial do Falcão.-----

-----Este pedido de Reconhecimento do Interesse Municipal do projecto da Valleepark, está relacionado com a área de localização empresarial, ou seja, a legislação prevê, a designação de áreas de localização empresarial, cujo estatuto, permite às entidades gestoras o desenvolvimento das suas acções, bem como, um conjunto de benefícios às empresas.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Contudo, disse ser de extrema importância o plano de pormenor evidenciar a área consolidada pela CCDRLVT, naquele espaço e obter a concordância do executivo, enquanto espaço de valorização empresarial. -----

-----Quanto ao reconhecimento do interesse municipal do projecto, sendo a CMC, parte integrante da sociedade gestora, está a ser dada a oportunidade para o desenvolvimento de um projecto empresarial, com determinadas características que considera importantes, não obstante, a defesa do interesse autárquico. -----

-----Reforçou, a importância da ValleyPark, enquanto entidade gestora intermunicipal que, futuramente, irá interagir com as duas autarquias – CMC e CMS. --

-----Todavia, salientou que, após, o reconhecimento do carácter positivo deste interesse público e municipal, favorável ao concelho do Cartaxo e às empresas que ali se localizem, acima deste requisito estará o PDM. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, reportou-se, à discussão aquando da aprovação da sociedade gestora para dizer que, o reconhecimento de interesse municipal do projecto da ValleyPark ficava melhor salvaguardado, do ponto de vista do Município, se a constituição de capital, fosse de forma distinta da apresentada. -----

-----Não concorda, com a entrega a entidades privadas do capital social maioritário, de modo a terem um peso institucional maior no órgão de gestão, enquanto as duas autarquias têm um peso minoritário, com apenas 7,5% do capital social cada uma, pelo que, é muito difícil as autarquias poderem ter um papel decisivo. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----No uso da palavra, salientou existirem duas realidades importantes, uma, que diz respeito ao ordenamento do território, sendo os municípios de Santarém e Cartaxo a decidirem e não a entidade gestora. Concorda em parte e, em teoria que, era preferível os dois municípios terem 51% e, capacidade financeira, para sustentar um projecto desta natureza.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----À semelhança, de outros parques de negócios, as câmaras entram apenas com uma posição simbólica, mesmo câmaras que, inicialmente, entraram com uma posição superior, acabaram por vender as suas participações.-----

-----Deu conhecimento que, no âmbito dos 15%, da sua participação, a CMC já teve, a necessidade de efectuar um pagamento no valor de 10.000€ a outras entidades.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, salientou que, há que, reconhecer a entrega da maioria do capital a duas únicas entidades, não sendo do ponto de vista estratégico e de gestão da influência, a melhor solução.-----

-----Não concorda, com a estratégia de entregar a maior parte do capital, unicamente, às empresas Lena e IMOCOM, devia sim, a divisão do capital, ser feita por mais accionistas, ficando com as parcelas mais pequenas e aparecendo os municípios com um maior peso institucional, passando a capacidade de negociação a ser mais espartilhada de acordo com as acções da participação financeira.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, começou por dizer que a CDU reconhece o interesse público deste projecto, na medida em que, vai permitir a criação de mais postos de trabalho.-----

-----Todavia, o facto de, algumas das promitentes empresas, já estarem sediadas noutras áreas empresariais do concelho do Cartaxo, como a Casa das Peles ou as Carroçarias Honório, indica que, vão deixar de existir naqueles locais para se sediarem nesta área empresarial.-----

-----Não compreende como é que, empresas tão pequenas vão conseguir criar tantos postos de trabalho.-----

-----Solicitou e entregou à Mesa, um requerimento que visava a entrega de cópias dos sete protocolos, efectuados com as ditas empresas, no sentido do Grupo da CDU ter conhecimento, como foram formalizados os mesmos e, quais os critérios.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, referiu que, esses protocolos devem ser cedidos aos deputados municipais, na medida em que, todas as empresas manifestaram o interesse de expansão de unidades, pelo que, não se trata de um processo de deslocalização mas sim, de expansão, não significando que, as Carroçarias Honório ou a Casa das Peles, abandonem os locais onde se encontram a laborar.-----

-----Em relação à Casa das Peles vai acontecer uma alteração simplificada ao PDM, com vista a tornar aquele espaço social, à semelhança do que, acontece em frente, onde está o restaurante Saraiva que, está classificado, como espaço empresarial / social, uma vez que, por lapso, em 1998, aquela zona, ficou classificada como agro-florestal.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, salientou que, a Assembleia Municipal aprovou a suspensão do PDM no Pinhal da Rola, e reafirmou que, o PDM estava errado desde o início e o PSD foi o único partido que, alertou na altura que, este instrumento de gestão territorial já padecia de vários “males”, que ninguém ouviu e, agora, estão a sofrer as suas consequências. -----

-----Segundo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, a classificação deste projecto como interesse municipal ultrapassa, numa velocidade mais rápida, todos os outros procedimentos de alterações de PDM, pelo que, o sentido de voto do PSD é favorável, uma vez que, o PSD sempre foi a favor da implementação e da construção de novas áreas industriais. -----

-----Lamentou, o facto da administração central não trabalhar a um ritmo, suficientemente, rápido para, as empresas que querem investir. Não faz sentido que, sejam os municípios e as entidades gestoras a terem de desenvolver este tipo de mecanismos para abreviar os procedimentos de investimentos aprovados.-----

-----À semelhança do Grupo da CDU, também solicitou ao executivo os protocolos efectuados com as sete empresas. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD**-----

-----Questionou se, efectivamente, cerca de 66 ha da área de localização empresarial estão no concelho do Cartaxo e a restante área no concelho de Santarém, e quantos hectares são de aplicação útil e de acessos.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Esclareceu que, esta área já foi seleccionada pela ausência de condicionantes, ou seja, não tem REN nem RAN ou outras condicionantes ambientais, o que significa que, do ponto de vista da utilização, terá aproximadamente, uma utilização na ordem dos 70% a 80%, tendo em conta, uma área de montado e sobreiro, e outra, para arruamentos.-----

-----Segundo a planta distribuída aos deputados municipais, disse que, vai haver um número significativo de lotes do lado direito e esquerdo da EN 114.2., ou seja, antes do nó de acesso e da A1, pelo que, vai ser uma área aproveitada ao máximo, com a pré-selecção de ausência de condicionantes.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, realçou que, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que, as alterações eram aprovadas e a suspensão do PDM para alguns casos, era justificada pelo emprego e por outras questões empresariais, no entanto, esta actuação devia ser a regra geral para todas as situações e não a excepção.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Concorda com a opinião do deputado, contudo, não pode recuar perante a necessidade de resolução de um problema, que respeita a uma empresa de referência como a Casa das Peles.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, o reconhecimento do interesse público para o desenvolvimento local do empreendimento, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----**

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**PONTO CINCO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO DA PICK GREEN, LDA** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----**Considerando que:**-----

-----*Por ofício datado de 08/12/2008 a PICK GREEN, LDA, sociedade comercial por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 508678625, com o numero de contribuinte 508678625 e sede social sita na Avenida D. Luís I, n.º 44 R/c Esq., Alfragide, titular do processo de obras n.º 67/2008, solicitou que a Câmara e, posteriormente, a Assembleia Municipal do Cartaxo, deliberem o Reconhecimento do Interesse Municipal do projecto PICK GREEN, LDA, nos seguintes termos:* -----

-----*PICK GREEN, LDA, a sociedade comercial por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 508678625, com o numero de contribuinte 508678625 e sede social sita na Avenida D. Luís I, n.º 44 R/c Esq., Alfragide, titular do processo de obras n.º 67/2008, quer desenvolver a construção de um edifício destinado a um estabelecimento de hospedagem, estabelecimento de restauração e bebidas e habitação unifamiliar, a edificar na freguesia de Vila Chã de Ourique, que já mereceu a aprovação da arquitectura por parte dessa edilidade, vem requerer a V. Exa. que, seja reconhecido o interesse público municipal do referido empreendimento designadamente para efeitos de construção da respectiva candidatura ao QREN e ao FINICIA, programas destinados a apoiar o empreendedorismo qualificado e actividades relacionadas com o turismo.* -----

-----**A Declaração de Interesse Municipal deverá ser concedida, entre outros fundamentos, designadamente por:**-----

-----*a) É um conceito totalmente inovador, oferecendo a preços muito competitivos o melhor que a hotelaria tem: conforto, tecnologia, requinte, modernidade, design a que se associam preocupações ambientais;*-----

-----*b) O público ou segmento de mercado que este conceito visa dar resposta, insere-se, essencialmente, em duas categorias: a de negócios durante a*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*semana e o turismo de lazer ao fim de semana, através da promoção e divulgação das já referidas actividades de lazer e gastronómicas;-----*

*-----c) Por se tratar de um empreendimento cujas linhas arquitectónicas minimalistas e contemporâneas fazem dele um edifício de referência; -----*

*-----d) Por estar perante uma proposta que aposta num edifício eficiente energeticamente, com equipamentos e gestão ambiental cuidada, que procura incentivar os seus hóspedes e clientes a adoptarem comportamentos amigos do Ambiente; -----*

*-----e) A elevada componente ambiental do edifício procurar a auto-sustentabilidade através de soluções activas e passivas que contribuem para a diminuição de produção de gases com efeito de estufa (Co2), desde logo, na implantação e configuração do edifício com orientação Nascente – Poente e na relação entre o espaço interior e a envolvente exterior, na iluminação natural e na integração do edifício na zona envolvente que garante a valorização da paisagem. -----*

*-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----*

*-----À consideração superior.-----*

*-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----*

*-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----*

*-----M.ª de Lourdes Sardinha Dra.-----*

*-----Despacho do Senhor Presidente da CMC: À Reunião de Câmara.-----*

***-----2. Face à solicitação apresentada pela PICK GREEN, LDA, proponho a deliberação da Câmara Municipal o Reconhecimento ou não do Interesse Público para o desenvolvimento local do projecto, com os seguintes fundamentos: -----***

*-----a) Promove a divulgação da região onde se insere, proporcionando aos seus utentes, a realização de visitas e passeios ao ar livre, como caminhadas e desportos náuticos designadamente em Valada, dada a proximidade ao Rio Tejo, bem como outras actividades ligadas à natureza, ao bem estar e à Gastronomia. O estabelecimento de restauração e bebidas promoverá os produtos da região em especial o vinho, já que o Cartaxo se assume como um dos grandes centros vinícolas*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

do país, sendo chamada “Capital do Vinho”, fazendo deste concelho um pólo turístico de grande atracção;-----

-----b) Este empreendimento vir colmatar uma lacuna existente no mercado da hotelaria que, a este nível, não tem oferta no concelho e que se pretende impor como modelo “low coast” dos centros urbanos de pequena e média dimensão, com o ponto de partida no Cartaxo, a expandir por todo o país, através da criação de uma exclusividade e de um modelo de negócios associado; -----

-----c) A localização estratégica do estabelecimento de hospedagem, junto a uma zona de serviços e industria, próximo da A1 – Auto estrada do Norte e do futuro Parque de Negócios do Cartaxo “Valley – Park”, onde é expectável a fixação de grande número de empresas, aumenta a procura deste tipo de serviços por parte de empresários, profissionais liberais e homens de negócio que, se deslocam ao Concelho do Cartaxo, encontrando neste empreendimento a preços muitos competitivos as qualidades das grandes marcas de hotelaria.-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----**Que, caso decida favoravelmente, deve enviar para decisão à Assembleia Municipal o pedido de Reconhecimento do Interesse Público do projecto da PICK GREEN, LDA.**-----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009.-----

-----À reunião de Câmara.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido de reconhecimento do interesse municipal do projecto a aprovação da Assembleia Municipal, desde que, todas as entidades tenham o mesmo acolhimento pela CMC, para fins idênticos.-----

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e decisão.* -----

-----*Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009.* -----

-----*O Presidente da Câmara,* -----

-----*Dr. Paulo Caldas”.*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, antes de colocar à discussão o ponto quatro, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal desse uma informação circunstanciada, sobre o pedido em causa.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara propôs à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do projecto PICK GREEN, estritamente, para efeitos de candidatura a fundos comunitários e desenvolvimento empresarial para o concelho.-----

-----Esta declaração de interesse não deve ultrapassar os fins acima mencionados, nem violar o interesse público de ordenamento, o que significa respeitar o PDM, bem como tem obrigatoriamente de respeitar todo o tipo de limitações e impedimentos que a autarquia pretenda fazer. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Salientou que, estes pedidos, por parte de empresas, começam a suscitar algumas dúvidas, na medida em que, as mesmas querem ser reconhecidas como de interesse municipal e, ao mesmo tempo, esta Assembleia Municipal pode estar a criar um conceito de desigualdade perante outras empresas que, também prestam os seus serviços e não beneficiaram deste estatuto.-----

-----Alertou para o facto do referido terreno, onde este projecto, vai ser desenvolvido, aquando da posse desse reconhecimento, não ser utilizado para outros fins.-----

-----Anotou, também, o facto da Assembleia Municipal estar a criar excepções e princípios não equitativos e, que, a partir desta votação passe a ser considerado de interesse público outro tipo de situações. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Enquanto a ValleyPark é uma obra, aliada ao Município do Cartaxo e Santarém, este projecto, é apenas uma hospedaria de “low coast”, pelo que, tem dúvidas quanto, ao facto do mesmo poder ser considerado de interesse público.-----

-----Alertou para a desigualdade que está a ser fomentada, bem como, para o facto de dois projectos muito próximos, até com algumas iniciativas iguais e, se caso o mesmo não se venha a efectivar, para efeitos de obtenção dos fundos, o proprietário fica com o seu terreno valorizado. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Não compreende como é que, o proprietário deixa de ter autorização para construir este projecto, caso não obtenha o financiamento, por parte do QREN e depois da aprovação do interesse municipal do mesmo, por parte desta Assembleia. -----

-----Salientou ter muitas dúvidas quanto ao interesse municipal do projecto, uma vez que, não encontram fundamentos válidos para a sua aprovação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Pensa que, o interesse municipal deve ser englobado no plano estratégico de desenvolvimento, como um projecto de interesse ecológico, patrimonial, económico ou de grande relevo concelhio, mas neste caso em concreto, tem dúvidas que o mesmo tenha um relevo tão importante. -----

-----Preocupa-o, o facto de se estar a abusar do conceito de interesse municipal, alertando para as penalizações do Tribunal de Contas ou outra instituição. --

-----Recordou, a situação do edifício situado em frente aos paços do concelho que, não tendo interesse patrimonial, não deixava de ser uma referência histórica no centro da cidade, no entanto, o novo edifício encontra-se numa situação ilegal. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Questionou se as empresas, cujos projectos são considerados de interesse municipal, têm benefícios fiscais. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Respondeu que, as empresas, cujos projectos sejam reconhecidos, não têm bonificação de impostos ou taxas. A Câmara Municipal deliberou que, a declaração de interesse público municipal do projecto destina-se, estritamente, a apresentação da candidatura a fundos comunitários, não obstante, o cumprimento da legislação, taxas e impostos, entre outras.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Começou por dizer que, este reconhecimento de interesse público municipal do projecto, está num âmbito diferente, em relação à ValleyPark onde, não é reconhecido, o interesse às empresas em particular, mas sim ao espaço.-----

-----Acrescentou que, a proposta de deliberação não diz que é exclusivamente para a questão enunciada pelo Senhor Presidente da Câmara, não estando a redacção em conformidade com essa informação, bem como, a restante fundamentação.-----

-----Manifestou, a sua preocupação face à banalização de um instrumento e de uma ferramenta que, é o interesse municipal, uma vez que, qualquer empresa que, considere ter um empreendimento ou um negócio com determinada dimensão que, não está devidamente quantificado, tem o legítimo direito de vir solicitar à CMC o reconhecimento de interesse municipal e, criar expectativas face ao procedimento em causa, o que leva o próprio a questionar o critério que, a CMC e a AM vão adoptar, face a novos pedidos de interesse municipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----Na sequência da discussão, relevou o facto de a sede desta empresa ser fora do concelho do Cartaxo, tratando-se de uma situação de exploração da sua actividade no concelho, uma vez que, os impostos vão ser pagos e arrecadados, na área de sede da empresa.-----

-----Tem conhecimento que, as candidaturas ao QREN deste tipo de empresas, já se encontram fechadas, e esta empresa vem só agora solicitar este tipo de reconhecimento, sugerindo que, a CMC deve exigir, em anexo, um comprovativo em como a candidatura desta empresa já se encontra no QREN.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Propôs ao executivo municipal a criação de um regulamento de atribuição e reconhecimento de interesse municipal do Município do Cartaxo, com vista à definição de regras, para não banalizar este tipo de situações, lembrando que, a junta de freguesia de Pontével também solicitou o reconhecimento de interesse municipal do edifício da escola primária antiga e, ainda não o obteve. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Não concorda com a proposta apresentada, porque é uma enorme responsabilidade da Assembleia atribuir a categoria de interesse municipal a este projecto.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO NOBRE, PS**-----

-----Pedi para intervir sobre este assunto e disse que, a falta de critérios para situações futuras pode colocar esta Assembleia numa situação delicada. -----

-----Acha que, existem poucos elementos para determinar, se o referido projecto tem ou não interesse municipal, apenas é, do conhecimento a sua área de implementação e o que vai ser feito, desconhecendo quantos postos de trabalho é que vai criar e que mais valias trás ao concelho.-----

-----Também defendeu a criação de um regulamento de atribuição de interesse municipal do Município do Cartaxo, com vista à definição de regras no futuro, para apoiar todos os projectos que, possam trazer desenvolvimento e criação de trabalho, bem como, tudo o que seja mais valias claras para o concelho.-----

-----Tendo em conta para o fim a que se destina, pensa que, estão a ser criadas condições mais favoráveis a uns, em detrimento de outros, uma vez que, se tratam de investimentos públicos e estatais. -----

-----É importante saber, se o projecto se enquadra no Plano Estratégico Nacional de Turismo e, se é um equipamento gerador de número significativo de postos de trabalho. Pela falta de dados e sob o risco de criar e de abrir precedentes no interesse municipal, não vota favoravelmente esta proposta. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Retorquiu e disse que, a questão fundamental é o requerimento a solicitar, que *“seja reconhecido o interesse público municipal do referido empreendimento designadamente para efeitos de instrução da respectiva candidatura ao QREN e, ao FINICIA, programas destinados a apoiar o empreendedorismo qualificado e actividades relacionadas com o turismo”*.-----

-----Também em reunião de Câmara foi aprovado o reconhecimento do interesse público municipal apenas para este fim.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Disse que, esta decisão não pode basear-se nos considerandos apresentados na proposta de deliberação e na qualidade do edificado.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Salientou não estar suficientemente bem esclarecido, uma vez que, não existem elementos de análise e pressupostos atinentes à declaração deste reconhecimento do interesse público municipal.-----

-----Nestes termos, questionou o Senhor Presidente da Câmara se, perante a Assembleia reconhecia o interesse público municipal do projecto.-----

-----Não obstante a decisão do executivo, deixou uma recomendação, no sentido de serem dados a conhecer à Assembleia os pressupostos atinentes à declaração de interesse público municipal, ou parecer que sustente a decisão, ou seja, “a fasquia deve ser muito mais elevada” para atingir esta declaração.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Salientou existirem apenas duas hipóteses, ou, os deputados municipais decidem que, o projecto apresentado é de interesse público municipal para efeitos de candidatura ao QREN ou não, acrescentando que, o próprio, só passaria uma certidão apenas nesse sentido.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----Concorda com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia, tendo em conta que, o princípio da boa fé, previsto no código do procedimento administrativo, equivale a que, o interesse municipal se extingue, caso não seja, para efeitos de QREN, tal como foi afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Questionou qual é a responsabilidade da Assembleia Municipal, ao considerar este projecto de interesse municipal para uma situação em concreto.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD**-----

-----Salientou que o interesse municipal do projecto apresentado, é bem diferente do pedido para a escola de Pontével que, ainda não foi concedido, até pode entender a importância desta infra-estrutura para o concelho, mas não o reconhece como de interesse municipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Solicitou a palavra para dizer que, os deputados municipais, contrariamente a outras situações propostas à Assembleia onde eram presentes propostas com todos os dados, sobre este projecto, não sabem nada, concretamente, quanto à planta do edifício, plano do projecto de investimento, bem como, o que vai ser feito, dados sobre os postos de trabalho a serem criados, entre outros.-----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Dado que, as dúvidas subsistem, vota favoravelmente, porque acredita na garantia dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, perante a Assembleia garantiu

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

que a declaração de interesse público municipal, se destinava e é requisito à candidatura do QREN, e que será respeitado o princípio da igualdade em circunstâncias análogas. --

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, o reconhecimento do interesse público para o desenvolvimento local do empreendimento, com 14 votos a favor do Grupo do PS, 5 votos contra, 2 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e 4 abstenções, 1 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PSD. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Pensa que, este tipo de exercícios serve para tirar algumas ilações e, assumiu como compromisso, a verificação para trás, de todas as declarações de interesse municipal emitidas pelo Município, para demonstrar a total boa fé do executivo nesta matéria e atendido em casos semelhantes o princípio da igualdade. ----

-----Em reunião de Câmara, propôs que, a declaração fosse emitida apenas para esta candidatura específica. -----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Votou contra pelas razões evidenciadas e sugeriu a elaboração de um regulamento para situações futuras.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----A declaração de voto em seu nome e do seu colega de bancada Dr. Onofre, é no sentido de que, o interesse municipal, deve ser atribuído, quando o colectivo se sobrepõe ao individual.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Enquanto deputada municipal, não concorda com a atribuição do reconhecimento de interesse municipal deste projecto, uma vez que, não está em causa o interesse colectivo mas sim o interesse individual. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----A declaração de voto é para manifestar que, entende que o interesse de todos os empreendimentos bem fundamentados devem ser apoiados pela Assembleia, porém, nesta situação em concreto, em que, o Senhor Presidente da Câmara não sabe quem é o promotor, nem conhece bem o projecto, assim como o levantamento das situações anteriores, deviam ter sido feitas antes desta decisão. Ainda no entender do PSD, a proposta não era suficientemente esclarecedora para elucidar uma decisão desta natureza. -----

-----**PONTO SEIS – CIMLT – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----**Considerando que:**-----

-----*Na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo de 28 de Novembro de 2008 foi deliberado delegar na CIMLT todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, às Câmaras Municipais, designadamente o estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização fixação de taxas e regime sancionário;* -----

-----*Nas últimas décadas, a opção por edifícios de habitação multifamiliar e a construção de edifícios de grande porte afectos a utilizações comerciais e de prestação de serviços provocou um assinalável crescimento dos meios mecânicos de elevação.* -----

-----*Face aos considerandos supra, atento o diploma retro citado, as competências a transferir são as seguintes:*-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----1. Sem prejuízo das atribuições e competências legalmente atribuídas ou delegadas a outras entidades, as câmaras municipais, no âmbito do presente diploma, são competentes para: -----

-----a) Efectuar inspecções periódicas e reinspecções às instalações; -----

-----b) Efectuar inspecções extraordinárias, sempre que, o considerarem necessário, ou a pedido, fundamentado, dos interessados; -----

-----c) Realizar inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações. -----

-----2. É cobrada uma taxa pela realização das actividades referidas nas alíneas a) e b) do número anterior, quando realizadas a pedido dos interessados. -----

-----3. Para o exercício das competências a que se refere o n.º 1 do presente artigo, as câmaras municipais podem recorrer às entidades previstas no artigo 10º. ----

-----4. As câmaras municipais podem definir, mediante a celebração de contrato ou por via de regulamento municipal, as condições de prestação de serviços pelas entidades mencionadas no número anterior. -----

-----5. O reconhecimento dos serviços técnicos camarários que exerçam as actividades no n.º 1 junto da DGE depende da verificação dos requisitos constantes das seguintes disposições do anexo IV: n.ºs. 2,3,5,8 e 9. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior. -----

-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, -----

-----Dra. M.ª de Lourdes Sardinha. -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----Que seja deliberado apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização delegação de competências, na CIMLT, atribuídas pelo DL 320/2002, de

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*28 de Dezembro, aos Municípios, designadamente no respeitante ao estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório. -----*

*-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009. -----*

*-----À reunião de Câmara. -----*

***-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização e remeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----***

*-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e aprovação.-----*

*-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009 -----*

*-----O Presidente da Câmara, -----*

*-----Dr. Paulo Caldas”.-----*

***Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de delegação de competências na CIMLT, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----***

***-----PONTO SETE – PEDIDO DE APROVAÇÃO – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ----***

***-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----***

*-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----*

*-----“Pedido de Aprovação – Projecto de Regulamento Municipal – Atribuição de Bolsas de Estudo -----*

*-----“I – Da exposição dos motivos: -----*

*-----Considerando que: -----*

*-----De acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal em matérias de sua competência exclusiva*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*elaborar e aprovar posturas e regulamentos, e apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea a, do diploma retro citado; -----*

*-----Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o Projecto de Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado em reunião da Câmara realizada em 25 de Fevereiro de 2009; -----*

*-----Envio do respectivo projecto de regulamento ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----*

*-----À consideração superior. -----*

*-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----*

*-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, -----*

*-----Dra. M.ª de Lourdes Sardinha. -----*

*-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----*

*-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----*

*-----Que seja apreciado e discutido o presente projecto de regulamento e, posteriormente, apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e discussão e submeter a inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo. -----*

*-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009. -----*

*-----À reunião de Câmara. -----*

*-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009. -----*

*-----O Presidente da Câmara, -----*

*-----Dr. Paulo Caldas. -----*

*-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação da Assembleia Municipal e inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo** -----*

*-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e apreciação e inquérito público. -----*

*-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009 -----*

*-----O Presidente da Câmara, -----*

*-----Dr. Paulo Caldas”.-----*

*-----“**Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**-----*

*-----Preâmbulo-----*

*-----O Município do Cartaxo tem como objectivo primacial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos seus munícipes. -----*

*-----Neste sentido, é atribuição desta autarquia tudo o que diz respeito aos interesses próprios e específicos da população residente, particularmente no que concerne ao desenvolvimento concelhio, que deverá basear-se cada vez mais no desenvolvimento de educação.-----*

*-----Assim, nos últimos anos têm-se verificado maiores intervenções no desenvolvimento local e a opção por medidas de carácter social com o intuito de melhorar as condições de vida das populações residentes no concelho. -----*

*-----A concessão de Bolsas de Estudo visa proporcionar apoio aos estudantes que, em virtude da sua situação económica, têm dificuldades em prosseguir os estudos nos estabelecimentos de ensino superior público, médio e escolas profissionais, tutelados pelo Ministério da Educação, sem prejuízo dos apoios concedidos por outras entidades do Estado. -----*

*-----A atribuição de Bolsas de Estudo é assim um modo de estimular a frequência dos cursos supra-mencionados, melhorando o tecido académico do concelho e dotando-o de quadros técnicos e profissionais capazes de constituir a base do seu desenvolvimento sócio-económico.-----*

*-----Considera-se igualmente que as Bolsas de Estudo premeiam e incentivam o ingresso e a continuidade no sistema de ensino, nos vários níveis de estudo atrás aludidos, distinguindo quem luta por uma formação científica e profissional mais satisfatória, apesar das eventuais dificuldades sociais e económicas.*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Num contexto de promoção, valorização e qualificação dos seus municípios, a Câmara Municipal do Cartaxo, no âmbito do desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes, oriundos de famílias economicamente carenciadas com o objectivo de ultrapassar as dificuldades sócio-económicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos a um ensino superior, bem como contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do concelho do Cartaxo. -----

-----O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea c) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Nestes termos, de acordo com as disposições combinadas previstas, respectivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas c) e d), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal do Cartaxo, por deliberações de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, respectivamente, aprovaram o presente Regulamento. -----

-----Art.º 1 -----

-----Objecto-----

-----1. O presente Regulamento estabelece o regime jurídico de atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal do Cartaxo, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados. -----

-----2. Entende-se por estabelecimento de ensino superior todo aquele que ministra cursos aos quais seja conferido o grau de licenciatura ou bacharelato, designadamente:-----

-----a) Universidades; -----

-----b) Institutos Politécnicos; -----

-----c) Institutos Superiores; -----

-----d) Escolas Superiores. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Art.º 2 -----

-----Âmbito e objectivos -----

-----A atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal do Cartaxo visa as seguintes finalidades: -----

-----a) Apoiar o prosseguimento de estudos a estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar que, por falta de condições se vêem impossibilitados de o fazer; -----

-----b) Colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes no Município do Cartaxo, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural. -----

-----Art.º 3 -----

-----Montante e periodicidade -----

-----1. A Câmara Municipal do Cartaxo, atribuirá anualmente, até um máximo de 10 bolsas de estudo. -----

-----2. As bolsas de estudo a que se refere o presente regulamento revestem a natureza de uma participação pecuniária, até ao montante de metade do salário mínimo nacional, nos encargos normais de estudo, sendo o seu valor mensal definido caso a caso, e tendo em consideração outras eventuais bolsas atribuídas ao estudante, por forma que, o somatório das mesmas, não ultrapasse o montante estabelecido para o salário mínimo nacional. -----

-----3. O montante referido no número anterior poderá ser actualizado sempre que a Câmara Municipal o considere conveniente, tendo em conta o custo de vida e as exigências do curso. -----

-----4. A bolsa será anual, e atribuída durante 10 meses, e será depositada directamente na conta bancária do (a) bolseiro(a), até ao final de cada mês. -----

-----5. O número de bolsas a atribuir poderá ultrapassar o previsto no n.º1 do presente artigo, excepcionalmente, caso se justifique, perante os pedidos de bolsa apresentados. -----

-----6. As comparticipações financeiras anuais a atribuir pela Câmara Municipal do Cartaxo são financiadas através de verbas inscritas em orçamento e Plano de Actividades, tendo como limites os montantes estipulados. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Art.º 4 -----

-----Condições de acesso -----

-----1. Só pode requerer a atribuição de bolsa de estudo o estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:-----

-----a) Prove carência de recursos económicos para início ou prosseguimento dos estudos; -----

-----b) Frequente ou pretenda ingressar no ensino superior, e como tal reconhecido, no ano lectivo em que solicita a bolsa; -----

-----c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no art.º 7.º; -----

-----d) Seja residente no Concelho do Cartaxo, há mais de cinco anos;-----

-----e) Não possua já habilitações ou curso equivalente àquele que pretende frequentar;-----

-----f) Seja estudante a tempo inteiro, não exercendo portanto profissão efectiva remunerada; -----

-----g) Não possuir, por si, ou através do agregado familiar em que se integra, um rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo nacional; -----

-----Art.º 5 -----

-----Processo de candidatura -----

-----1. A apresentação da candidatura, mediante entrega do respectivo boletim de candidatura, nos termos do presente Regulamento, será feita entre 01 de Setembro e 30 de Novembro de cada ano civil, no edifício da Câmara Municipal do Cartaxo, durante as horas normais de expediente, e deverá ser instruída mediante a apresentação dos seguintes documentos:-----

-----a) Boletim de candidatura devidamente preenchido, que se obtém nos serviços da Câmara Municipal do Cartaxo; -----

-----b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;-----

-----c) Documento emitido pelo estabelecimento de ensino onde o candidato esteve matriculado nos anos anteriores, comprovativo de que obteve aproveitamento; -

-----d) Certificado de matrícula no ano lectivo a que respeita a atribuição da bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior; -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----e) Declaração da composição do agregado familiar emitida pela Junta de Freguesia da área da sua residência; -----

-----f) Fotocópia da última declaração de I.R.S. e/ou I.R.C. referente a todos elementos do agregado familiar a viver em economia comum; -----

-----g) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);-----

-----h) Documentos comprovativos de despesas de saúde;-----

-----i) Certidão de eleitor quando o estudante tenha atingido a idade obrigatória de recenseamento, e atestado de residência há mais de cinco anos, emitido pela Junta de Freguesia; -----

-----j) Declaração sob compromisso de honra, de como não beneficia para o mesmo ano lectivo de outra bolsa ou subsídio ou, caso contrário, declaração nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 12.º; -----

-----k) Declaração sob compromisso da honra das informações prestadas. ---

-----2. Se o bolseiro tiver exames a fazer na segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar no prazo de vinte dias úteis após obtenção dos resultados finais das respectivas provas, ficando a decisão final sobre o seu processo pendente da referida apresentação. -----

-----3. O simples facto do interessado se candidatar segundo as regras do presente artigo, não lhe confere direito a uma bolsa. -----

-----Art.º 6.º-----

-----Conceito de agregado familiar do estudante-----

-----1. Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por agregado familiar do estudante o conjunto de pessoas constituído pelo estudante e pelos que, com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos numa das seguintes modalidades: -----

-----a) Agregado familiar de origem - o estudante e o conjunto de ascendentes, pais ou encarregados de educação e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos; -----

-----b) Agregado familiar constituído - o estudante e o cônjuge, descendentes e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----2. O limite a que se refere a alínea g) do artigo 4.º, será calculado com base no rendimento mensal per capita do respectivo agregado familiar, em função dos salários, pensões e outras quantias recebidas a qualquer título de todos os elementos do agregado familiar, com excepção das prestações familiares, em vigor em cada ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados. -----

-----3. Capitação média mensal do agregado familiar é o resultado do cálculo das seguintes expressões:-----

----- $c = R - (I + H + S) / 12 N$ -----

-----Sendo que:-----

----- $c$  = Rendimento mensal per capita -----

----- $R$  = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar -----

----- $I$  = Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho do Ministério da Educação -----

----- $H$  = Encargos anuais com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos declarados -----

----- $S$  = Encargos com a saúde até ao limite fixado por despacho ministerial -----

----- $N$  = Número de elementos do agregado familiar -----

-----Art. 7.º-----

-----Processo de selecção -----

-----1. É considerado o menor rendimento per capita como condição preferencial na atribuição das bolsas de estudo. -----

-----2. Em caso de igualdade será tida em conta a melhor média da classificação final do ano lectivo anterior. Se a igualdade se mantiver será tida em conta a frequência mais adiantada no curso. -----

-----Artigo 8.º-----

-----Notificação ao Candidato-----

-----1. As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos seleccionados pela CMC depois de encerrado o procedimento, mediante parecer elaborado pela comissão de selecção de avaliação, nomeada anualmente para o efeito pela Autarquia, da qual farão parte no mínimo 5 elementos, sendo quatro deles indicados pelo

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*executivo camarário, e o restante representante de estabelecimento do maior grau de ensino ministrado no concelho. -----*

*-----2. Depois de feita a selecção dos candidatos a bolseiros e analisadas as candidaturas será elaborada e enviada aos candidatos a lista definitiva.-----*

*-----Artigo 9.º-----*

*-----Direitos e Deveres dos Bolseiros -----*

*-----1. Constituem deveres dos Bolseiros: -----*

*-----a) Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela CMC, no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo;-----*

*-----b) Participar no prazo de 30 dias, à CMC todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa de estudo; -----*

*-----c) Usar de boa fé em todas as declarações que prestar; -----*

*-----d) Comparecer nas entrevistas marcadas pela Comissão. Estas entrevistas serão marcadas sempre que persistirem dúvidas na análise das candidaturas.-----*

*-----2. Constituem direitos dos bolseiros da Câmara Municipal do Cartaxo: -*

*-----a) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados as prestações da bolsa atribuída – prestações mensais;-----*

*-----b) Ter conhecimento de qualquer alteração ao Regulamento. -----*

*-----Artigo 10.º -----*

*-----Cessação da Bolsa de Estudo -----*

*-----1. Constituem causas da cessação imediata da bolsa de estudo. -----*

*-----a) A prestação, por omissão ou inexactidão, de falsas declarações à Câmara Municipal do Cartaxo pelo candidato ou seu representante; -----*

*-----b) Alteração favorável da situação económica do candidato ou do seu agregado familiar; -----*

*-----c) A desistência do curso;-----*

*-----d) Mudança de residência para outro concelho; -----*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----e) O incumprimento das obrigações previstas no artigo anterior; -----

-----2. Ao verificar-se o previsto na alínea a) do número anterior deste artigo, a Câmara reserva-se o direito de exigir do bolseiro, ou do seu encarregado de educação, a restituição integral das importâncias já pagas, bem como o pagamento de uma coima correspondente ao triplo do valor da bolsa atribuída. -----

-----3. A cessação da bolsa decorrente da alínea a) do n.º1 implica que o candidato não possa apresentar nova candidatura. -----

-----Artigo 11.º -----

-----Estudante portador de doença física ou sensorial-----

-----1. O Estudante portador de doença física ou sensorial beneficia de um estatuto especial sendo-lhe atribuída uma bolsa de incentivo. -----

-----2. A atribuição desta bolsa em nada altera o computo da bolsa regulamentada no presente regulamento. -----

-----Artigo 12.º -----

-----Casos Omissos-----

-----1. Todos os casos omissos do presente regulamento serão analisados, decididos e supridos por deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Artigo 13.º -----

-----Entrada em Vigor -----

-----1. O presente Regulamento entra em vigor, após a aprovação pela CMC e pela Assembleia Municipal do Cartaxo”.-----

-----SENHORA DEPUTADA HÉLIA BATISTA, PSD -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e questionou um conjunto de dúvidas quanto ao regulamento, concretamente se a atribuição de bolsas de estudo são apenas para o ensino superior e se o ensino profissional estabelecido no preâmbulo também é contemplado, não estando o preâmbulo de acordo com o objecto do regulamento.-----

-----Pensa que, o regulamento não é claro quanto à prestação pecuniária, não referindo mesmo se é mensal ou anual. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Também tem dúvidas quanto ao preenchimento dos boletins, concretamente no que diz respeito aos encargos com a saúde ao limite fixado pelo despacho ministerial.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Cumprimentou os presentes e referiu concordar com este tipo de apoio às famílias e aos estudantes mais carenciados e, pensa que, deve ser o gabinete de acção social da CMC a regular estes casos. -----

-----Também devem ser definidos parâmetros para a atribuição e definição de estudantes economicamente carenciados, contrariamente à atribuição de outros apoios sociais dados pela autarquia, bem como, pensa que devem ser atribuídas mais de dez bolsas de estudo e um pouco mais do que metade do salário mínimo nacional. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----De acordo com o n.º 2 e o n.º 4, do artigo 3.º, questionou se os cerca de 225,00€, correspondentes a metade do salário mínimo nacional, são divididos por 10 meses, perfazendo o total de 22,50€. -----

-----Também a alínea f, do artigo 4.º, refere que a atribuição de bolsa de estudo só pode ser requerida caso seja estudante a tempo inteiro e não exerça uma profissão efectiva remunerada. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----Felicitou o executivo municipal pela apresentação deste projecto e salientou a existência de um projecto na junta de freguesia de Pontével, com um regulamento idêntico, para apoio a um estágio ou trabalho final de um curso superior.--

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD** -----

-----Pensa que, o estudante deve continuar a ter esse apoio até à conclusão do curso, desde que, faça prova de aproveitamento escolar e de que, continua a necessitar do apoio financeiro. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Reforçou a intervenção anterior, na medida em que, é necessário salvaguardar e gerir a expectativa criada com vista à continuidade do apoio, para os anos seguintes do curso.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ ONOFRE, PSD**-----

-----Pensa que, no regulamento devia estar salvaguardado, o facto de o estudante ser trabalhador/estudante, com um part-time.-----

-----**SENHOR DEPUTADO EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Tendo em conta que, perante a Lei de Bases, o sistema educativo abrange o ensino público, privado, particular e cooperativo, questiona se os incentivos são atribuídos somente aos alunos que frequentem o ensino público ou também àqueles que frequentem o ensino privado.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Agradeceu as recomendações e as notas dadas pelos deputados municipais, frisando que, o documento ainda está aberto às mesmas.-----

-----Salientou que, para se atingir o ponto pretendido, no sentido de ajudar o maior número de pessoas, pode haver uma alteração do regulamento no caso de necessidade e esclareceu que, a bolsa é anual.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo.**-----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto:**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----O Grupo do PSD vota favoravelmente a aprovação do projecto, com as alterações sugeridas pelos deputados municipais.-----

60/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----PONTO OITO – APROVAÇÃO – PROJECTO DE  
REGULAMENTO – PROGRAMA DE MELHORIA À HABITAÇÃO PARA  
AGREGADOS CARENCIADOS NO CONCELHO DO CARTAXO -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – ***Da exposição dos motivos:***-----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º169/99 de 18 de  
Setembro, compete à Câmara Municipal em matérias de sua competência exclusiva  
elaborar e aprovar posturas e regulamentos, e apresentar à Assembleia Municipal  
para aprovação, nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea a, do diploma retro citado; -----

-----Submete-se à aprovação da Câmara Municipal o Projecto de  
Regulamento de Melhoria à Habitação para Agregados Carenциados no Concelho do  
Cartaxo, depois de inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de  
Procedimento Administrativo e, posterior ratificação da Assembleia Municipal.

-----Envio do respectivo projecto de regulamento ao Senhor Presidente da  
Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.-----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

-----Dra. M.ª de Lourdes Sardinha.-----

-----II – ***Da proposta em sentido estrito:***-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à  
Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a  
seguinte proposta:-----

-----Que seja apreciado e discutido o presente projecto de regulamento, uma  
vez que, não resultaram alterações no âmbito do inquérito público e, posteriormente,  
apresentado à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
aprovar e submeter a ratificação da Assembleia Municipal, o projecto de  
regulamento.***-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e apreciação e inquérito público. -----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Dr. Paulo Caldas. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Sobre o projecto em discussão, aditava às alíneas c) e d) do artigo n.º 2, a contratação de pequenas e médias empresas sedeadas no concelho do Cartaxo, ou seja, privilegiar as empresas do Cartaxo para a execução destas pequenas obras a serem feitas nestas habitações, o mesmo se aplicaria na alínea a) do n.º 3, que diz respeito a projectos de arquitectura e de especialidades, uma vez que, os técnicos da CMC não vão poder assinar como técnicos responsáveis pelas obras. -----

-----No artigo 6.º, não concorda com o facto deste apoio ser concedido ao inquilino, uma vez que, uma das condições é ser titular do contrato de arrendamento válido, pelo menos por três anos, bem como, pelo facto das obras de conservação das habitações serem da responsabilidade do senhorio. -----

-----Na alínea o), n.º 1 do artigo 6.º, o orçamento das obras, a descrição dos trabalhos e o respectivo prazo de execução, devem ser tratados pelos serviços de acção social e DOEM. -----

-----Não concorda com os pontos do artigo 4.º, do ponto de vista de apoios este regulamento poderia ter ido mais longe, uma vez que, não se trata de um regulamento simples para habitação, mas sim à melhoria da habitação e crítica o Município do Cartaxo por não aderir ao PROHABITA, no sentido de usufruir de financiamentos para a construção de habitação social. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Relembrou aos Deputados municipais que, a discussão e aprovação deste projecto de regulamento já é definitiva, uma vez que, já foi submetido à Câmara e

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

Assembleia, e nessa altura a Assembleia não fez alterações, foi sujeito a inquérito público sem qualquer alteração, pelo que, a aprovação é definitiva. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Na impossibilidade e uma vez que, se trata da redacção final de um projecto, apesar de não concordar com os pontos que não concorda, o Grupo do PSD não vai inviabilizar a aprovação deste regulamento tão importante para o Cartaxo. -----

-----Lançou o desafio ao executivo municipal, no sentido de promover um regulamento de financiamento ao arrendamento social. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o presente projecto de regulamento, dado que, não resultaram sugestões e recomendações, no âmbito do procedimento de inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo.** -----

-----**PONTO NOVE – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AOS MAPAS DE PESSOAL 2008/2009**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“*Considerando que no espaço de tempo que decorreu entre a elaboração do mapa de pessoal para 2009, a sua aprovação em Assembleia Municipal de 30 de Dezembro e a presente data se verificaram situações de necessidade de recrutamento de pessoal através de procedimento concursal, para postos de trabalho que não constam neste documento, quer por tempo indeterminado quer por tempo determinado ou determinável, nomeadamente por:* -----

-----*Necessidade de integração dos dois trabalhadores que se encontram a exercer funções no nosso município, oriundos dos ex GAT's (Gabinetes de Apoio Técnico), que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro e que nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, podem ser providos automaticamente no mapa de pessoal do*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*serviço onde exercem funções, em lugar vago ou a criar e a extinguir quando vagar, desde que tal tenha sido requerido pelos interessados; -----*

*-----Necessidade de dotar o centro cultural de um profissional (técnico de palco) para fazer face à súbita indisponibilidade do técnico que tem garantido aquele serviço;-----*

*-----Necessidade de assegurar o serviço de limpeza que se encontra temporariamente prejudicado, pelas situações de falta por doença, e acidente de trabalho de algumas trabalhadoras que desenvolvem a sua actividade nesta área;-----*

*-----Necessidade de assegurar a vigilância das piscinas municipais através de profissional credenciado para o efeito (nadador-salvador) colmatando assim a falta temporária do profissional nesta área, que se encontra de acidente de trabalho e também o aumento de trabalho resultante de um maior número de utentes que habitualmente se verifica no período de Verão com a abertura das piscinas descobertas;-----*

*-----Necessidade de assegurar o apoio educativo na Escola Básica do 1.º Ciclo da Ereira, por a trabalhadora afecta a esta escola se encontrar doente, por um período previsivelmente prolongado e com a possibilidade de aposentação, não havendo possibilidade de deslocar outro recurso humano para colmatar esta insuficiência e até à entrada em funcionamento do novo Centro Escolar de Pontével; --*

*-----Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2009, que consta do anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação.-----*

*-----As alterações orçamentais a considerar com a presente alteração ao mapa de pessoal são as seguintes:-----*

|                | <b>02</b> | <b>04</b> | <b>05</b> |
|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 01.01.04.01    | 13.054,12 | 27.263,80 |           |
| 01.01.06       | 4.050,00  |           | 14.248,17 |
| 01.01.13.01.01 | 1.084,58  | 1.084,58  |           |
| 01.01.13.01.02 | 802,76    |           | 2.408,28  |

64/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

|                |                  |                  |                  |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 01.01.14.01.01 | 2.169,52         | 4.531,30         |                  |
| 01.01.14.01.02 | 712,91           |                  | 2.508,05         |
| 01.03.05.02.01 | 2.283,55         | 4769,26          |                  |
| 01.03.05.03    | 981,16           |                  | 3.451,78         |
| <b>Total</b>   | <b>25.138,60</b> | <b>37.648,94</b> | <b>22.616,28</b> |

-----**Proposta de alteração ao mapa de pessoal, do regime de direito público, publicado na II Série do Diário da República n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007**-----

-----“Considerando que se verifica a necessidade de integração dos dois trabalhadores que se encontram a exercer funções no nosso município, oriundos dos ex GAT’s (Gabinetes de Apoio Técnico), que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro e que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, podem ser providos automaticamente no mapa de pessoal do serviço onde estão a exercer funções à data da extinção, em lugar vago ou a criar e a extinguir quando vagar, desde que tal tenha sido requerido pelos interessados;-----

-----Considerando que estes funcionários solicitaram o seu provimento automático nos quadros deste município e que por lapso esses lugares não foram considerados no mapa de pessoal em vigor no ano de 2008, propõe-se a aprovação de uma alteração ao mapa de pessoal em vigor em 2008, conforme anexo I, a fim de os poder integrar”. -----

## **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2008**

| GRUPO<br>DE<br>PESSOA<br>L | CARREIRA         | CATEGORIA                      | QUADRO<br>EXISTENTE |   |    | ALTE-<br>RA-<br>ÇÃO | NOVO<br>QUADRO |   |    | OBSER-<br>VA-<br>ÇÕES |
|----------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|---|----|---------------------|----------------|---|----|-----------------------|
|                            |                  |                                | P                   | V | T  |                     | P              | V | T  |                       |
| Técnico<br>Superior        | Técnico Superior | Assessor principal             | 3                   |   |    |                     | 3              |   |    | a);b)                 |
|                            |                  | Assessor                       | 1                   |   |    |                     | 1              | 1 |    |                       |
|                            |                  | Técnico superior principal     | 2                   |   |    |                     | 2              |   |    |                       |
|                            |                  | Técnico superior de 1ª. classe | 5                   |   |    |                     | 5              |   |    |                       |
|                            |                  | Técnico superior de 2ª. classe | 4                   |   |    |                     | 4              |   |    |                       |
|                            |                  | Estagiário                     |                     |   | 15 | +1                  |                |   | 16 |                       |
| Técnico<br>Profissio       |                  | Especialista principal         | 2                   |   |    |                     | 2              |   |    |                       |

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

|  |                   |                     |   |  |   |     |  |   |   |       |
|--|-------------------|---------------------|---|--|---|-----|--|---|---|-------|
|  |                   | <i>Especialista</i> |   |  |   |     |  | 1 |   |       |
|  | <i>Desenhador</i> | <i>Principal</i>    | 1 |  |   |     |  | 1 |   | a);b) |
|  |                   | <i>1.ª classe</i>   |   |  |   |     |  |   |   |       |
|  |                   | <i>2.ª classe</i>   |   |  | 3 | + 1 |  |   | 4 |       |

a) a extinguir quando vagar

b) dotação global

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações e remeter à Assembleia Municipal". -----

-----SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU-----

-----Questionou quais as funções que este pessoal tinha nos antigos GAT's (Gabinetes de Apoio Técnico), bem como, qual a categoria em que se inscreve a sua mudança.-----

-----SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS -----

-----Segundo o que compreendeu, os dois documentos dizem respeito a duas situações distintas, sendo uma relativa ao quadro de 2008, para integrar estes dois funcionários que, à luz da Lei actual não podiam estar integrados, caso não existisse vaga no quadro. A segunda diz respeito à integração destas três vagas no quadro de 2009.-----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

----- Solicitou esclarecimentos sobre o facto de o lugar se extinguir quando vagar, uma vez que, integra-se a pessoa para assegurar o posto de trabalho. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----Esclareceu que, estes dois funcionários transitaram do GAT, na qual o Município do Cartaxo pertence como associação intermunicipal e, que por isso obriga a uma revisão do quadro privativo da autarquia para integrar os mesmos. -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, o pedido de alteração aos Mapas de Pessoal 2008/2009, com 17 votos a favor, 15 do Grupo do

66/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

**PS e 2 do Grupo da CDU, e 6 abstenções 5 do Grupo do PSD e 1 do representante do Grupo do BE -----**

**-----PONTO DEZ – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA INOVA/CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO -----**

**-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----**

**-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----**

**-----“Protocolo de Cooperação entre a Agência Inova e a Câmara Municipal do Cartaxo” -----**

**-----Em referência ao assunto supra indicado e atendendo à proposta apresentada, propomos o estabelecimento do protocolo acima referido, tendo por base as seguintes vantagens:-----**

**-----Formação ao longo do ano, disponibilizada na área da gestão da Cultura, para os colaboradores do município, bem como para todos os responsáveis nesta área das colectividades / instituições do concelho: -----**

**-----Acesso à rede cultural Cultdigest, trabalho em rede e optimização dos resultados nesta área; -----**

**-----Aumento das competências e melhoria dos conhecimentos dos agentes culturais contribuindo para a sustentabilidade e qualidade da oferta cultural e das suas entidades promotoras. -----**

**-----Junto enviamos minuta do referido protocolo, para deliberação em reunião de Câmara e posterior aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de Fevereiro de 2009.-----**

**-----Envio da respectiva minuta de protocolo ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.-----**

**-----À consideração superior.-----**

**-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----**

**-----II – Da proposta em sentido estrito: -----**

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:**-----

-----Que seja apreciado e discutido o presente projecto de protocolo e, posteriormente, apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. ---

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009.**-----

-----À reunião de Câmara.-----

-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o projecto de protocolo.**

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e apreciação e inquérito público.-----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----Dr. Paulo Caldas”.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD**-----

-----Questionou se esta empresa vai proporcionar formação a todos os dirigentes associativos do concelho.-----

-----Tendo este protocolo um custo no valor de 3.000€, questiona quantas acções de formação vão ser dadas e onde, se prevê a formação de grupos, e se as inscrições, vão ser abertas para os dirigentes.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Esclareceu que, este protocolo tem um custo de 3.000€ anuais e sem limite de formandos, permitindo a criação de tantas quantas necessárias acções de formação, consoante as áreas e o apuramento, havendo também uma preocupação em concertar posições entre as partes, para garantir o máximo de rentabilidade possível

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Questionou se o conselho local das colectividades foi ouvido, bem como se já foi feito um trabalho para ter conhecimento de quantas pessoas têm para essas formações.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Questionou o facto de ser esta agência INOVA, bem como, o facto de não terem sido consultadas outras agências existentes no mercado.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Deu nota que, a Federação Nacional das Colectividades e as confederações e federações distritais, também realizam acções de formação a colectividades que, muitas vezes se torna mais económico do que recorrer às grandes empresas.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, aprovar o pedido de aprovação do protocolo de cooperação entre a agência INOVA/Câmara Municipal do Cartaxo, com 21 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU, e 1 voto contra do representante do Grupo do BE.**-----

-----**PONTO ONZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO BIC – BUSINESS & INNOVATION CENTRE DO RIBATEJO; PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO REGIONAL – INOVREGO – APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Considerando que:*-----

-----*Foi efectuado convite pela Associação BICs portuguesas para a formação de uma entidade na Região do Ribatejo, Leiria e Oeste com selo BIC e*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

*certificada pela EBN – European Business Network, dado esta região não possuir este instrumento de desenvolvimento regional, criado pela União Europeia em 1984. A entidade que vai requerer a certificação BIC será a INOVREGIO, associação sem fins lucrativos, cujos estatutos se anexam.*-----

*-----Os BIC's são entidades altamente especializadas capazes de modernizar e desenvolver os respectivos tecidos económicos e sociais através de actividades várias tais como: inovação e empreendedorismo, apoio à criação de novas empresas inovadoras e à modernização das PME's existentes, incubação de empresas, cooperação transnacional e internacionalização, entre outras.*-----

*-----Caso seja entendimento da Câmara propor à assembleia a participação do Município na INOVREGIO – associação de inovação regional, entidade sem fins lucrativos que funcionará como o futuro BIC do Ribatejo, Leiria e Oeste e, consequentemente, na rede de BICs europeia – EBN – European Business Network, deve ser deliberado e proposto neste sentido.*-----

*-----Envio dos respectivos estatutos, bem como fichas de futuros parceiros associados do projecto, ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.*-----

*-----À consideração superior.*-----

*-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009*-----

*-----II – Da proposta em sentido estrito:*-----

*-----**Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:***-----

*-----Que seja apreciado e discutido a entrada nesta associação e na rede BIC e, posteriormente, apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.*

*-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009.*-----

*-----À reunião de Câmara.*-----

*-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo, submeter a apreciação e*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

***aprovação da Assembleia Municipal da participação do Município na associação e aprovação dos respectivos estatutos.***-----

-----*Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão, apreciação e aprovação.*-----

-----*Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009.*-----

-----*O Presidente da Câmara,*-----

-----*Dr. Paulo Caldas”.*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, antes de colocar à discussão o ponto onze, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal desse uma informação circunstanciada, sobre o pedido em causa.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Deu nota que, o BIC é uma rede de centros de estruturas de dinamização empresarial e que, estão ligadas à comissão europeia (European Business Innovation). -

-----À semelhança do Cartaxo, também outras autarquias vão aderir, concretamente o Município de Santarém e de Arruda, bem como algumas empresas, universidades e institutos politécnicos, no sentido de apoiar os empresários, em consultoria e formação dos empresários e colaboradores das empresas nos diferentes sectores, bem como, ao nível do planeamento estratégico e, tendências da união europeia.-----

-----Apoiou ainda, a gestão de incubadoras, empreendedorismo, assessoria especializada, promoção da inovação, entre outros vectores.-----

-----A INOVREGIO é o BIC para esta região onde está incluído o Município do Cartaxo, que abrange a região de Coimbra até Lisboa.-----

-----Apresentou como vantagem o facto de passar-se a agir em rede, em termos de municípios, institutos, academias e associações empresariais, bem como, o facto do Cartaxo ter sido convidado pelo presidente do BIC Portugal e Vice-Presidente do BIC Europa.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS -----

-----Salientou conhecer o BIC de Setúbal, que nasceu dentro do politécnico de Setúbal, sendo responsável pelo desenvolvimento da empresa Auto-Europa e empresas satélites que se envolveram a partir desta. -----

-----Tratando-se de um veículo de informação e conhecimento, espera que, o Município do Cartaxo alcance o objectivo.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de adesão do Município ao BIC – Business & Innovation Centre do Ribatejo; pedido de autorização de participação do Município na Associação de Inovação Regional – INOVREGO – Aprovação dos respectivos estatutos, com 23 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----**

-----PONTO DOZE – PEDIDO DE INCLUSÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO VALTEJO FINICIA-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – *Da exposição dos motivos:*-----

-----Considerando que:-----

-----Foram introduzidas recentemente pelo IAPMEI algumas alterações relativamente ao Valtejo Finicia;-----

-----Entre as mais significativas deixa de existir a noção de investimento e de despesa ilegível, o que permite apoiar despesas como por exemplo, fundos de maneio e viaturas;-----

-----Passa a ser possível acumular o financiamento concedido no âmbito do Valtejo Finicia com outros apoios desde que, o valor do financiamento concedido pela autarquia esteja suportado por despesas não financiadas por outro programa/projecto;

-----A comissão de garantia cobrada pela Garval deixa de ter um valor fixo de 1,25 %, passando esta taxa a funcionar como limite máximo;-----

-----A taxa de apoio para novas empresas passa de 50% para 85%; -----

72/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----São consideradas novas empresas todas aquelas que à data de apresentação de candidatura, não tenham ainda três exercícios completos; -----

-----O financiamento da autarquia é concedido ao abrigo da regra “de mininis”, pelo que, a autarquia deverá comunicar aos promotores o montante de financiamento que lhes for concedido; -----

-----Estas alterações devem ser consubstanciadas numa adenda ao protocolo financeiro de cooperação assinado. -----

-----Envio da respectiva minuta de adenda ao protocolo ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 16 de Fevereiro de 2009 -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que seja apreciado e discutido a presente adenda ao protocolo financeiro e de cooperação e, posteriormente, apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 18/02/2009.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo, submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a adenda ao protocolo.**-----

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e apreciação e inquérito público. -----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2009. -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Dr. Paulo Caldas”.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

-----SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU-----

-----Questionou se a CMC tem condições para assumir a percentagem de 20% em que, a autarquia financia, se tem condições de acompanhar essa execução e os resultados reais.-----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----No uso da palavra, começou por referir que a criação de postos de trabalho é uma prioridade para o concelho, bem como, o desenvolvimento industrial e a consolidação dos investimentos agrícolas, pelo que, não estão em causa essas preocupações.-----

-----Não concorda no ponto 2.2, do anexo 1 da adenda ao protocolo, em que, a empresa apenas fica obrigada a manter os postos de trabalho até metade do projecto abrangido pelo financiamento.-----

-----Pensa que, a NERSANT não está interessada em fiscalizar postos de trabalho, uma vez que, a última informação feita aos seus associados era como despedir melhor e aplicar a “*lay off*”.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, o pedido de inclusão de adenda ao Protocolo de Financiamento Valtejo Finicia, com 21 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU, e 1 abstenção do representante do Grupo do BE. -----**

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----Antes da dar por encerrada esta sessão, propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----**

74/75

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 27/02/2009**

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** – Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às dez horas e quarenta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. --

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi, vou assinar, junto do Presidente. -----

---

---